

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Agosto de 2011 Nº 25624

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 620, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o Art. 2º do Decreto 2.964, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Unidade Escolar denominada Escola Estadual "Terra Nova".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 427326/2011-SEDUC,

#### DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 2.964, de 10 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica a partir do ano letivo de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso".

Art. 2º Este Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 621, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 70/SGGP/2011, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 467166/2010; a servidora Lurdes dos Santos Ojeda, matrícula Nº 82261, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual Nº 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 16/04/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 622, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação do Decreto de Retificação de Enquadramento nº 2.452 de 30 de Março de 2001 publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

#### DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, do Decreto nº 2.452, de 30/03/2001, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO


COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR MARIO MOTTA  
 MATRÍCULA: 399770011 CPF: 48698610110 CLASSE: B NÍVEL: 2  
 NOME: ROSEMAR MATOS BARBOSA  
 EFEITO FINANCEIRO: 01/01/99  
 PROCESSO: 30700 A PARTIR DE: 01/01/99  
 DECRETO NUMERO: 2.452 HAB: ESPECIALIZAÇÃO  
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:  
 Onde se lê: Classe B/4; Leia-se: Classe B/2

DECRETO Nº 623, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto n.º 3.845, de 04 de fevereiro de 2002, que versa sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art.1º Fica o servidor excluído, do Decreto n.º 3.845, de 04 de fevereiro de 2002, mencionado neste Decreto:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Processo	Matrícula	Nome
466382/11	82177	ALCIDES FRANCO NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 624, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.160, 24 de fevereiro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Progressão Vertical do servidor da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009,

considerando o disposto no Processo nº 564099/2011, de 20/07/2011.

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.160, 24 de fevereiro de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 054230012 – ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Nível "09", a partir de 18/01/2005.

Leia-se:

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 054230012 – ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Nível "09", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.863.427,54 (três milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1012	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	151.620,00
1014	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	3.419.172,14
1019	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	219.635,40
1022	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.000,00
1029	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	65.000,00
TOTAL		3.863.427,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir d 15 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 1012 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	3967	0500	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO V - SUDESTE	F	33900000	240	Não	NO	51.620,00
06	181	303	3967	0600	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO VI - SUL	F	44900000	240	Não	NO	100.000,00
<b>PROCESSO : 1014 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	261	Não	NO	2.900.000,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	131	Não	NO	34.423,45
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44400000	131	Não	NO	6.253,44
						F	44400000	261	Não	NO	56.280,91
15	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44400000	131	Não	NO	422.214,34

PROCESSO : 1019										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06	182	300	4254	9900	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA - ESTADO					F	44900000	242	Não	NO	99.635,40				
06	182	300	4256	9900	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO - ESTADO					F	44900000	242	Não	NO	120.000,00				
PROCESSO : 1022										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
19	363	196	4252	0500	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE POXORÉO - REGIÃO V - SUDESTE					F	33500000	145	Não	NO	8.000,00				
PROCESSO : 1029										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO					S	31910000	100	Não	NO	65.000,00				
TOTAL GERAL:										3.863.427,54									

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1012										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIÃO VI - SUL					F	44900000	240	Não	NO	151.620,00				
TOTAL GERAL:										151.620,00									

PROCESSO : 1014										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
15	451	072	1819	0100	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO I - NOROESTE I					F	44900000	131	Não	NO	200.000,00				
15	451	072	1819	0400	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO IV - LESTE					F	44900000	131	Não	NO	222.214,34				
15	451	072	1819	0500	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO V - SUDESTE					F	44900000	131	Não	NO	34.423,45				
15	451	072	1819	0700	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO VII - SUDOESTE					F	44900000	261	Não	NO	2.900.000,00				
15	451	072	1819	1100	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO XI - NOROESTE II					F	44900000	131	Não	NO	6.253,44				
15	451	072	1819	1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE					F	44900000	261	Não	NO	56.280,91				
TOTAL GERAL:										3.419.172,14									

PROCESSO : 1019										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06	182	300	4254	0600	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA - REGIÃO VI - SUL					F	44900000	242	Não	NO	99.635,40				
06	182	300	4256	0200	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO - REGIÃO II - NORTE					F	44900000	242	Não	NO	30.000,00				
06	182	300	4256	0400	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO - REGIÃO IV - LESTE					F	44900000	242	Não	NO	30.000,00				
06	182	300	4256	0500	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO - REGIÃO V - SUDESTE					F	44900000	242	Não	NO	30.000,00				
06	182	300	4256	0700	RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO - REGIÃO VII - SUDOESTE					F	44900000	242	Não	NO	30.000,00				
TOTAL GERAL:										219.635,40									

PROCESSO : 1022										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
12	363	196	4252	0500	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE POXORÉO - REGIÃO V - SUDESTE					F	33900000	145	Não	NO	8.000,00				
TOTAL GERAL:										8.000,00									

PROCESSO : 1029										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO					E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				

13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO					F	31900000	100	Não	NO	65.000,00				
TOTAL GERAL:										65.000,00									

ANEXO III

Processo:	1012	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00

Processo:	1012	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		6,00

Processo:	1014	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		21,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		33,00

Processo:	1014	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		3,00

Processo:	1014	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,27

Processo:	1014	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,20

Processo:	1019	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4254 - RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA REALIZADO(UNIDADE)		21,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA REALIZADO(UNIDADE)		21,00

Processo:	1019	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4256 - RESPOSTA IMEDIATA NO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NO INTERIOR DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO NO INTERIOR REALIZADO (UNIDADE)		52,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO NO INTERIOR REALIZADO (UNIDADE)		52,00

<b>Processo:</b> 1022			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
<b>PAOE:</b>	4252 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE POXORÉO	<b>Regional:</b>	0500 - REGIAO V - SUDESTE
<b>Meta Física:</b>	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

<b>Processo:</b> 1029			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
<b>PAOE:</b>	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 265, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.



Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
863	17302 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 863		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	1.735.000,00
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	410.000,00
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	100.000,00
						F	44900000	262	Não	NO	75.000,00
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46900000	262	Não	ES	40.000,00
28	846	996	8002	0600	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	40.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.400.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>					

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 863			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO			
<b>PAOE:</b>	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 863			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO			
<b>PAOE:</b>	2479 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 863			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO			
<b>PAOE:</b>	2479 - EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		70.300,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		70.300,00

<b>Processo:</b> 863			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO			
<b>PAOE:</b>	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 266, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.600 de 21 de julho de 2011.


**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado  
  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 955		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31910000	100	Não	ES	5.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 955		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900000	100	Não	NO	5.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 955			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
<b>PAOE:</b>	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
997	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 997	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33910000	261	Não	NO	34.000,00
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	8.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>42.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 997	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	289	3863	9900	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS - ESTADO	F	33900000	261	Não	NO	34.000,00
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33910000	122	Não	NO	8.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>42.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 997 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3863 - FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PROFESSORES HABILITADOS(UNIDADE)		100,00

Processo:	997	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3943 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		30,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA AMPLIADA(VAGA)		30,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro

no valor total de R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1060	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	355.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>355.800,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1060	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	300	4253	9900	OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL - ESTADO	F	33900000	261	Não	NO	90.800,00
						F	44900000	261	Não	NO	265.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>355.800,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1060 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(UNIDADE)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.668/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.554388/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor **JHONE RODRIGUES SOUSA**, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", RG nº.16308360-SSP/MT, Matrícula nº.227622, Vínculo 1, lotado na EESPSG "Rosa dos Ventos", município de Sinop/MT, a partir de 06 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.669/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 578266/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar a pedido, o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS**, cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, RG nº.199030-SSP/TO, Matrícula Funcional nº.233544, Vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.670/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 04 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.671/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULA DANIELLY DE LARA PINTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Alimentação, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 12 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.672/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 2.244/2011 de exoneração da Procuradoria Geral do Estado – PGE, publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2011, à pág.07, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
**MIRIAM CRISTINA CARMINATTI COELHO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 31 de março de 2011;  
**GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 31 de março de 2011;

Leia-se:  
**MIRIAM CRISTINA CARMINATTI COELHO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 18 de maio de 2011;  
**GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.673/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAIR JOSÉ SCHUH para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 15 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.674/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de agosto de 2011.

**JOSÉ RICARDO ELIAS** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA** – Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.675/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEITIANE LAURA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Alimentação, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 13 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.676/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVANIA RODRIGUES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Pedra Preta, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 09 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.677/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIZABETE DIANA ROCA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 08 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado


  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO Nº 3.678/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA MARIA BARROS ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 08 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.679/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 9.793/2009 de nomeação, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2009, à pág.05 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, para fins de regularização funcional, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**AIHALA MALACARNE** – Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7; a partir de 02 de fevereiro de 2009;

Leia-se:

**AIHALA MALACARNE** – Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7; a partir de 02 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.680/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 2.833/2011 de nomeação, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2011, à pág.20, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com a seguinte redação:

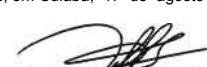
Onde se lê:


**AIHALA MALACARNE** – Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7; a partir de 1º de junho de 2011;

Leia-se:

**AIHALA MALACARNE** – Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7; a partir de 04 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.


  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

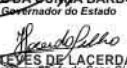
  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 3.681/2011.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 206757/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 25 de março de 2011, o cargo de Professor de Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **EDUARDO GONZAGA SILVA**, RG nº. 12856533-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 115967. Vínculo 2, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 agosto de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009/CASA CIVIL

I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

II – Do Valor: O presente Aditivo tem por objetivo o aditamento de aproximadamente 10% (dez por cento), do valor global do contrato, correspondendo a R\$ 22.383,64 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme processo administrativo nº 183492/2011.

III – DA Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 029/2009.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2011. José Esteves de Lacerda Filho, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e Flávia Mesquita Gonçalves pela Contratada.

\*Republica-se por ter saído incorreto.

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato nº 014/2011/AGE

I - Partes:

Contratante – Auditoria Geral do Estado

Contratada – Integração Transportes Ltda

II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Auditoria Geral do Estado, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, e processo administrativo nº 500995/2011, que tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preço nº 040/2011/SAD.

II – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

III – Da Vigência: A vigência será de 09/08/2011 a 09/08/2012.

IV – Da Dotação: 1982.9900.3.3.90.39.37-100

V – Do Fiscal do Contrato: Sandra Miekio dos Anjos Araújo.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2011. José Alves Pereira Filho, Auditor Geral do Estado, Contratante e Romulo Cesar Botelho pela Empresa Integração Transportes Ltda, Contratada.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2307/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 593858/2011, de 01 de Agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **Joziene Andrea Aires**, Matrícula nº 205029, Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "02", com efeito financeiro a partir de 29 de julho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2113/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1850/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei 7.461 de 13 de julho de 2.001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando o que dispõe o Processo nº. 510203/2011, de 01 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1850/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 21 de julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2296/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2061/SAD/2011 de 29/07/2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 597133/2011 de 02 de agosto de 2011

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2061/SAD/2011 de 29/07/2011, de modo que:

## ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
83155	JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA	12	02/01/2010

## LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
83155	JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA	12	02/01/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de agosto de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 571648/2011, de 22 de julho de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
113870	Cinthia Camargo Delgado	25/07/2011
204846	Mônica Camargo da Rocha	24/07/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.049/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 278840/2011, de 20 de abril de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, João Ribeiro da Silva, matrícula 81840, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "12", a partir de 02/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 239/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## (Anexo da Portaria Conjunta nº. 239/SAD/SESP/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA
ESCRIVÃO DE POLICIA		
44109	Ademir de Figueiredo Barros	8,43
44100	Admir Xavier Siqueira	9,96
136195	Adonildo José Cardoso	10
97317	Alda Santos Guimarães Farias	10
107943	Aleciene Hauer Souza Espírito Santo	9,98
89255	Alessandra Santos Silva Ferro	10
92187	Aluisio Pereira dos Santos	9,99
92200	Amilton dos Santos Machado	9,53
136201	Ana Cleide Barbosa dos Santos	10
56636	Ângela Aparecida S. C. de Almeida	9,93
32258	Antonio Carlos da Silva	9,66
97458	Antonio Carlos Heringer	10
97303	Antonio dos Santos Silva	9,83
97305	Antonio Palú Júnior	9,86
125164	Aparecida Brito de Almeida	10
97471	Assis Ribeiro dos Santos	10
109461	Aurélio Lopes Ramos	9,82
44044	Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo	8,33
95693	Carlos Rogério de Oliveira	9,78
29320	Celitamares Ribeiro da Silva	10
108558	Celma Rabelo Xavier	8,66
136231	Christiane Karine F. Paes de Barros	9,82
136627	Cibeles Maria de Amorim Vilela	10
92184	Clarice Paula Oliveira Pinho	10
58146	Claudio Pereira Dourado	10
97486	Claudionor Teixeira dos Santos	9,98
44051	Clayton Farias de Brito	10
92182	Clodoaldo Miranda da Cruz	10
136232	Cristina Naoe Yukishita	10
136107	Davi Padilha Nogueira	10
117529	Deise Auxiliadora Pereira Leite	10
65669	Denilson Braz de Souza	10
93609	Divino José de Arruda Tsukamoto	9,80
96079	Domingos Severo dos Santos	10
44077	Ediene Mendonça Barros	10
110905	Elaine Cristina Figueiredo Machado	10
96087	Eliel Alves da Costa	8,74
44116	Emília Pires Silva de Magalhães	10
34920	Enéias Abrantes	10
38604	Enes de França Barbosa	10
17273	Eraldo Bordinhão Penafiel	10
136225	Erika Mendes Rodrigues	10
136226	Erika Paula Barros de Castro Marques	9,80



97320	Evandro Araújo Cavalcante	10
44076	Ezell Higino Pereira	9,90
126466	Fabiane de Sousa Melo	10
97490	Fernanda Queiroz Silva Frederico	10
136124	Fernando Pereira da Silva	10
21253	Floristela Rodrigues Ramos Barbosa	10
92169	Foad José Gattass	10
136126	Francisco José Prata Vidal	10
136135	Gislaine Trivellato Grassi	9,47
136598	Gláucia Fernanda Valério	10
38628	Heleninha Ferreira da Silva	9,85
97323	Helio Aparecido da Silva	10
84170	Helke Jamylle Conceição M. Neves	10
91381	Henriette Carmem Pereira de Moura	9,97
9051	Iolanda de Oliveira Souza Barbosa	10
44106	Ione Rodrigues Paes Lamboglia	10
72534	Irene de Souza Aguiar	9,93
38623	Irones Maria Ceolin Momesso	10
95961	Ismênia Vanessa de Assis Silva	10
53657	Itamar Alves Farias	10
97153	Ivan Ney do Espírito Santo	10
107988	Ivanete Tavares de Matos Arruda	9,80
95788	Ivanildes de Souza Moreira	10
21244	Ivany Marques de Jesus	9,51
57151	João Alves Pereira	10
44104	João Batista Ferreira Neves	10
19194	Jocinéia Benedita da Silva Almeida	10
24588	Joelma Aires de Almeida	9,80
136205	Joelma da Silva Mesquita	9,60
95859	Joerly Enore de Figueiredo	9,88
44067	Josana Arruda Miguel Ahy	9,90
97465	José Antonio da Silva Gomes	10
16939	José Antonio Ferreira Neto	10
136207	José Carlos Lima Santos	10
136209	José Edinaldo Marculino Oliveira	10
44022	José Fernandes Nunes de Araújo	9,93
64765	José Pereira da Silva	10
44101	José Ribamar Bezerra Sá	9,80
49566	Jovanil Francisco dos Santos	10
136211	Juliana dos Santos Vieira Garcia	9,91
88024	Juliene Andrea Mendes S.Barbieri	10
97324	Juliene Ferreira da Silva	10
24048	Júlio César Nunes de Mattos	10
44009	Kátia Cilene Rodrigues	10
24043	Kátia Regina Corrêa Amaro de Souza	9,80
106068	Katiane de Carvalho Matheus	10
136215	Keile Tatiane Almeida Leão	9,90
136217	Kleber Lauro Vani de Oliveira	10
9131	Lélia Steffen	10
32707	Lenis Brasileiro Borges	10
136143	Luciana Celestina Siqueira	10
136145	Luciana Costa Pereira Ossuna	8,57
95723	Lucilene Rodrigues da S. Figueiredo	9,80
15897	Lucimar Marques Costa	9,70
49619	Luis Carlos Vieira Guimarães	9,80
97326	Luiz Carlos Pereira Lima	10
95700	Luiz Vítor da Silva Neto	10
136631	Lyra Kamyla Taques Siqueira	9,80
44126	Magnes José Ferreira Coelho	10
136599	Manoel Ourives Júnior	10
136148	Marcela Cecilia Villa Mendonça Horn	10
58597	Marcilea Moreira Milhomem Corrêa	10
44031	Marcos Benedito Coelho da Silveira	10
16188	Maria das Graças Luczinski	10
19198	Maria de Lourdes Gomes Lopes	10
25385	Maria Divina Duarte Rodrigues	10
44097	Maria Eudes Carvalho Venturim	10
51580	Maria Margarete da Silva	10
107948	Maria Virginia de Arruda Buri	10
125803	Mariana Maria Coroadinho Martins	10
105108	Marina da Silva Mendonça	10
95671	Marineide de Oliveira F.Sanches	10
136163	Maristene Aparecida Sales	9,80
44089	Marlene Mendes Corrêa	9,93
97462	Marlise da Silva Ferreira Matos	9,80
58617	Marlon Tavares Roldão	10
136164	Mary Célia de Souza	9,90
136166	Mayumi Otsuki Marutti	10
92191	Nei Sabino Nunes	8,87
92160	Néria Regina dos Reis C. de Campos	10
136170	Neuliane do Prado e Silva	10
21617	Neuza Mingoti dos Santos	10
44093	Nitza Aparecida Pelayto R.Teixeira	10
95532	Nivaldo Bertozo Reis	10
44081	Nivaldo Rui Gomes	10
34921	Olga Eliane Pinto Santos	9,11
95842	Osiel da Silva Araújo	10
44043	Osmarilda Clemente de Souza	9,97
44039	Otalindo Jacob Malheiros	10
107947	Paulo Alves Alencar	10

136155	Paulo Sérgio Gonçalves Alonso	10
44124	Plínio Magno de Brito Júnior	10
136158	Raimunda Dias de Souza Arantes	10
95874	Regina Célia Linhares	10
96081	Reginaldo Nunes de Almeida	10
53103	Renato Antonio Moraes Castro	10
136165	Ricardo Rodrigues Barcelar	10
136169	Rogen Mendes Portela	10
95845	Rogéria Maria Alves Silva	10
92204	Rosemari Bressan	10
107950	Roseny Akemi Abe	9,86
107958	Rozan Hauagge dos Santos	9,86
136173	Rubens da Cruz Pereira Junior	9,77
95731	Rubens Gomes Aldave	10
136182	Sandra Edite Loffler Lara	10
95718	Santília Nobre de Souza	10
25154	Sebastiana Leite Pereira da Costa	10
92197	Sebastião Arruda de Andrade	9,90
44110	Sebastião Carlos de Figueiredo	9,91
38616	Selma Auxiliadora de Moraes Franco	10
44060	Sergio Benedito de Araújo	9,45
21977	Silbeni Conceição de Amorim Pereira	10
61642	Silbron Figueiredo de Sousa	10
136183	Silvana Crestani Mendes	10
92179	Silvia Marisa Lunkes	10
136187	Solange Nilce de Oliveira da Silva	9,46
97406	Tanea Henrique da Silva	10
95883	Tatiana Eloá Pilger	10
58143	Teonilio da Rocha Almeida	10
117904	Uadila Silveira Lopes	10
23892	Ubaldo Moreira da Costa	9,90
8965	Varderlir Cavalcante Matos	10
44048	Valdevino Vieira Guimarães	10
97468	Valteir Alves dos Santos	10
92862	Valtencir Siqueira de Farias	10
95678	Virginia Gomes da Silva	10
9418	Wandelgracia Bastos	10
101692	Wander Domingos Barbosa	10
97318	Wydes Silva Santos	10
94318	Zenaide da Silva Ferreira Santos	10

Portaria Conjunta nº. 240/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 240/SAD/SESP/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA</b>		
44109	Ademir de Figueiredo Barros	8,58
44100	Admir Xavier Siqueira	9,90
136195	Adonildo José Cardoso	10
97317	Aida Santos Guimarães Farias	10
107943	Aleciene Hauer Souza Espírito Santo	9,98
89255	Alessandra Santos Silva Ferro	10
92187	Aluisio Pereira dos Santos	10
92200	Amilton dos Santos Machado	10
136201	Ana Cleide Barbosa dos Santos	10
56636	Ângela Aparecida S. C. de Almeida	9,70
32258	Antonio Carlos da Silva	9,66
97458	Antonio Carlos Heringer	10
97303	Antonio dos Santos Silva	9,83
97305	Antonio Palú Júnior	9,26
125164	Aparecida Brito de Almeida	10
97471	Assis Ribeiro dos Santos	10
109461	Aurélio Lopes Ramos	9,96
44044	Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo	9,89

95693	Carlos Rogério de Oliveira	9,58
29320	Celitamares Ribeiro da Silva	10
108558	Celma Rabelo Xavier	8,66
136231	Christiane Karine F. Paes de Barros	9,83
136627	Cibele Maria de Amorim Vilela	10
92184	Clarice Paula Oliveira Pinho	10
58146	Claudio Pereira Dourado	10
97486	Claudionor Teixeira dos Santos	10
44051	Clayton Farias de Brito	10
92182	Clodoaldo Miranda da Cruz	10
136232	Cristina Naoe Yukishita	10
136107	Davi Padilha Nogueira	9,47
117529	Deise Auxiliadora Pereira Leite	9,95
65669	Denilson Braz de Souza	10
93609	Divino José de Arruda Tsukamoto	9,80
96079	Domingos Severo dos Santos	10
44077	Edilene Mendonça Barros	10
110905	Elaine Cristina Figueiredo Machado	10
96087	Elieil Alves da Costa	8,85
44116	Emília Pires Silva de Magalhães	10
34920	Enéias Abrantes	10
38604	Enes de França Barbosa	10
17273	Eraldo Bordinhão Penafiel	10
136225	Érika Mendes Rodrigues	10
136226	Erika Paula Barros de Castro Marques	9,80
97320	Evandro Araújo Cavalcante	10
44076	Ezell Higino Pereira	10
126466	Fabiane de Sousa Melo	10
97490	Fernanda Queiroz Silva Frederico	10
136124	Fernando Pereira da Silva	10
21253	Floristela Rodrigues Ramos Barbosa	10
92169	Foad José Gattass	10
136126	Francisco José Prata Vidal	10
136135	Gislaine Trivellato Grassi	9,28
136598	Glauca Fernanda Valério	9,95
38628	Heleninha Ferreira da Silva	9,85
97323	Helio Aparecido da Silva	10
84170	Helke Janylle Conceição M. Neves	10
91381	Henriette Carmem Pereira de Moura	9,97
9051	Iolanda de Oliveira Souza Barbosa	10
44106	Ione Rodrigues Paes Lamboglia	10
72534	Irene de Souza Aguiar	9,92
38623	Irones Maria Ceolin Momesso	10
95961	Ismênia Vanessa de Assis Silva	10
53657	Itamar Alves Farias	10
97153	Ivan Ney do Espírito Santo	10
107988	Ivanete Tavares de Matos Arruda	9,89
95788	Ivanildes de Souza Moreira	10
21244	Ivany Marques de Jesus	9,51
57151	João Alves Pereira	10
44104	João Batista Ferreira Neves	10
19194	Jocinéia Benedita da Silva Almeida	10
24588	Joelma Aires de Almeida	9,80
136205	Joelma da Silva Mesquita	9,62
95859	Joerly Enore de Figueiredo	9,91
44067	Josana Arruda Miguel Ahy	9,93
97465	José Antonio da Silva Gomes	10
16939	José Antonio Ferreira Neto	10
136207	José Carlos Lima Santos	10
136209	José Edinaldo Marculino Oliveira	10
44022	José Fernandes Nunes de Araújo	9,87
64765	José Pereira da Silva	10
44101	José Ribamar Bezerra Sá	9,80
49566	Jovanil Francisco dos Santos	10
136211	Juliana dos Santos Vieira Garcia	10
88024	Juliene Andrea Mendes S.Barbieri	10
97324	Juliene Ferreira da Silva	10
24048	Júlio César Nunes de Mattos	10
44009	Kátia Cilene Rodrigues	10
24043	Kátia Regina Corrêa Amaro de Souza	9,80
106068	Katiane de Carvalho Matheus	10
136215	Keile Tatiane Almeida Leonço	9,88
136217	Kleber Lauro Vani de Oliveira	10
9131	Lélia Steffen	10
32707	Lenis Brasileiro Borges	9,66
136143	Luciana Celestina Siqueira	10
136145	Luciana Costa Pereira Ossuna	10
95723	Lucilene Rodrigues da S. Figueiredo	9,80
15897	Lucimar Marques Costa	9,69
49619	Luis Carlos Vieira Guimarães	9,80
97326	Luiz Carlos Pereira Lima	10
95700	Luiz Vitor da Silva Neto	10
136631	Lyra Kamyla Taques Siqueira	9,80
44126	Magnes José Ferreira Coelho	10
136599	Manoel Ouirives Júnior	9,75
136148	Marcela Cecilia Villa Mendonça Horn	10
58597	Marcilea Moreira Milhomem Corrêa	10
44031	Marcos Benedito Coelho da Silveira	10
16188	Maria das Graças Luczinski	10
19198	Maria de Lourdes Gomes Lopes	10

25385	Maria Divina Duarte Rodrigues	10
44097	Maria Eudes Carvalho Venturim	10
51580	Maria Margarete da Silva	10
107948	Maria Virginia de Aruda Burli	10
125803	Mariana Maria Coroadinho Martins	10
105108	Marina da Silva Mendonça	10
95671	Marineide de Oliveira F. Sanches	10
136163	Maristene Aparecida Sales	9,80
44089	Marlene Mendes Corrêa	9,93
97462	Marlise da Silva Ferreira Matos	9,82
58617	Marlon Tavares Roldão	10
136164	Mary Célia de Souza	10
136166	Mayumi Otsuki Maruiti	9,81
92191	Neli Sabino Nunes	8,87
92160	Néria Regina dos Reis C. de Campos	10
136170	Neuliane do Prado e Silva	10
21617	Neuza Mingoti dos Santos	10
44093	Niiza Aparecida Pelayto R. Teixeira	10
95532	Nivaldo Bertozzo Reis	10
44081	Nivaldo Rui Gomes	10
34921	Olga Eliane Pinto Santos	9,63
95842	Osiel da Silva Araújo	9,87
44043	Osmarilda Clemente de Souza	10
44039	Otalindo Jacob Malheiros	10
107947	Paulo Alves Alencar	10
136155	Paulo Sérgio Gonçalves Alonso	10
44124	Plínio Magno de Brito Júnior	10
136158	Raimunda Dias de Souza Arantes	10
95874	Regina Célia Linhares	10
96081	Reginaldo Nunes de Almeida	10
53103	Renato Antonio Moraes Castro	10
136165	Ricardo Rodrigues Barcelar	10
136169	Rogen Mendes Portela	10
95845	Rogéria Maria Alves Silva	10
92204	Rosemarí Bressan	9,70
107950	Roseny Akemi Abe	9,23
107958	Rozan Hauagge dos Santos	9,98
136173	Rubens da Cruz Pereira Junior	9,52
95731	Rubens Gomes Aldave	10
136182	Sandra Edite Loffler Lara	10
95718	Santília Nobre de Souza	10
25154	Sebastiana Leite Pereira da Costa	10
92197	Sebastião Arruda de Andrade	9,90
44110	Sebastião Carlos de Figueiredo	9,89
38616	Selma Auxiliadora de Moraes Franco	10
44060	Sergio Benedito de Araújo	9,45
21977	Silbeni Conceição de Amorim Pereira	9,33
61642	Silbron Figueiredo de Sousa	10
136183	Silvana Crestani Mendes	10
92179	Silvia Marisa Lunkes	10
136187	Solange Nilce de Oliveira da Silva	9,47
97406	Tanea Henrique da Silva	10
95883	Tatiana Eloá Pilger	10
58143	Teonílio da Rocha Almeida	10
117904	Uadila Silveira Lopes	10
23892	Ubaldo Moreira da Costa	9,90
8965	Vardelir Cavalcante Matos	10
44048	Valdevino Vieira Guimarães	10
97468	Valteir Alves dos Santos	10
92862	Valtencir Siqueira de Farias	10
95678	Virginia Gomes da Silva	10
9418	Wandelgracia Bastos	10
101692	Wander Domingos Barbosa	10
97318	Wydes Silva Santos	10
94318	Zenaide da Silva Ferreira Santos	10

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 83 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a convocação para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, do candidato subjuice ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, abaixo relacionado:

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL			
INSC.	NOME	NASC.	RG
393080	Geisiele Fernanda da Silva Santos	13/04/1986	16347854 SSP/MT

**1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

- 1.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **01 a 03 de Setembro de 2011**, nos locais descritos no Anexo Único deste Edital.
- 1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço fixado, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.
- 1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar o documento constante no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/09/2011	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT. (próximo ao Shopping Goiabeiras).	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida
02/09/2011	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá – MT.	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/09/2011	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT. (próximo ao Shopping Goiabeiras).	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 6:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 87 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da **Quarta Fase – Teste de Aptidão Física** do candidato subjuice ao Concurso Público para Provimento do cargo de Escrivão de Polícia, abaixo relacionado:

202 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	NASC.	RG
49508	Eunicéa Aparecida Figueiredo Abreu Destéfano	16/10/1970	771362 SSP/MT

**1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

- 1.1 A Quarta Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **01 a 03 de Setembro de 2011**, nos locais descritos no Anexo Único deste Edital.
- 1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço fixado, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.
- 1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar o documento constante no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/09/2011	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT. (próximo ao Shopping Goiabeiras).	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida

02/09/2011	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá – MT.	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 7:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/09/2011	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT. (próximo ao Shopping Goiabeiras).	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 6:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 88 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da **Quinta Fase – Avaliação Psicológica**, para o candidato subjuice ao cargo Investigador de Polícia, abaixo relacionado:

203 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	NASC.	RG
211898	VANIA PRATES MACEDO	01/01/1980	11580259 SJ/MT

**1. DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 A Quinta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia **23 de Agosto de 2011**, às **9 horas e 30 minutos**, na **"Atena RH"**, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, 1º andar, sala 110, Bairro: Consil – Cuiabá/MT.

1.1.1 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.

1.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.1.1 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

**2. DA EMPRESA CREDENCIADA**

2.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada a empresa Atena RH, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, Bairro: Consil – Cuiabá/MT, endereço eletrônico [www.atenarh.com.br](http://www.atenarh.com.br), fone: (65) 3642-1271.

2.2 O candidato deverá entrar em contato com a empresa para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 040/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

**PROCESSO N.º:** 545915/2011/SAD.

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 040/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, firmado em 21 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Quadra n.º 05, Lote n.º 06, Setor "C", em frente ao Ginásio "Verdinho", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de **2.200,00 m²** (dois mil e duzentos metros quadrados), com destinação específica de implantação e funcionamento da Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental "Nasla Joaquin Aschar", livre de quaisquer ônus ou dúvidas, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2.011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
**CEDENTE**

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
**CESSIONÁRIO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 041/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

PROCESSO N.º: 545915/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 041/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, firmado em 21 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua "G", esquina com a Rua n.º 05, Quadra n.º 14, Lote n.º 03, Setor "A", ao lado da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.000,00 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), com a destinação específica de implantação e funcionamento da Creche Escola de Ensino Fundamental "Maria Eunice Duarte de Barros", livre de quaisquer ônus ou dúvidas, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CEDENTE

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 012/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PROCESSO N.º: 545915/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 012/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Cessão de Uso n.º 03/SAD/2007, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Nasla Joaquim Aschar em 21 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Rubens Mendonça, s/n.º Morada da Serra 1, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 2.200,00 m<sup>2</sup> (Dois Mil e duzentos metros quadrados). Destinada Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Nasla Joaquim Aschar

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PROCESSO N.º: 545915/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Cessão de Uso n.º 021/SAD/2007, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros em 21 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua G, Quadra n.º 14, Lote n.º 03 Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.000,00 m<sup>2</sup> (Três mil metros quadrados). Destinada Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CEDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 014/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PROCESSO N.º: 545915/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral n.º 014/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Cessão de Uso n.º 22/SAD/2007, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros em 21 de julho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua 05, Quadra n.º 14, Lote n.º 03, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.000,00 m<sup>2</sup> (Três Mil metros quadrados). Destinada a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CEDENTE

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Approva o Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho e Orçamento Anual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando ser a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral o órgão central de planejamento da Administração Pública do Estado de Mato Grosso,

## RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho e Orçamento Anual, contendo conceitos, codificações e especificações das classificações orçamentárias e instruções metodológicas definidas para elaboração da Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2012.

II – Estabelecer prazos para o processo de elaboração do PTA/PLOA 2012, nos termos da agenda constante do referido Manual Técnico.

III – Determinar que devam ser obrigatoriamente observadas as metodologias e os prazos definidos neste Manual, sob pena de intervenção desta Secretaria de Estado na proposta orçamentária do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RIM COMPREBEM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA IE:13227087-0, CNPJ: 89621080/0009-63. INUTILIZAÇÃO: NOTA FISCAL M-1 DE 005 A 0025. Água Boa, 17 de Agosto de 2011-08-17 Genny Bresolin – AAF.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Agropecuária Suciuri, IE:13295315-3, CNPJ:009647340001-90 Água Boa, 17 de agosto de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: AGRÍCOLA CACHIMBO COM. PROD. AGROP. LTDA, com Inscrição Estadual n.º 131905830 e CNPJ/CPF n.º 36940104000808, cadastrada no município de Paranaitá, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 6001 à 6700 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO PROD. AGROP. LTDA, com Inscrição Estadual n.º 133059294 e CNPJ/CPF n.º 07478673000109, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 4290 à 5200 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO PROD. AGROP. LTDA, com Inscrição Estadual n.º 132740010 e CNPJ/CPF n.º 06915119000170, cadastrada no município de Nova Bandeirantes, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 7794 à 8400 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 488640016.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO PROD. AGROP. LTDA, com Inscrição Estadual n.º 133080650 e CNPJ/CPF n.º 07478673000362,



PAULO PEDRO GOMES - CPF:486.151.102-04 - RG:457.539-SSP/RO; SÍTIO BEZERRA BRANCA, LINHA 4 KM- 9 -PA PERSEVERANÇA PACUTINGA COM 50,0ha. - COLNIZA TDI- RENATO CORDEIRO LUCIO - CPF 662.884.95204- RG 633.819 SSP/RO- SÍTIO BOA ESPERANÇA –LINHA G8 KM -30 PA COLNIZA 1 LOTE 916 COM 50,0 ha. COLNIZAITCD ROGERIO DOS SANTOS - CPF 390480472-34 RG 254.727 SSP/RO- LOTE Nº 37 SÍTIO BETEL - LINHA 1KM -15 PA COLNIZA 1 COM 41,ha COLNIZA TDI - RONALDO VILERA -CPF 432.914.301-15 RG 652.318 SSP/MT LOTE 42 SÍTIO BAIXADÃO -LINHA 04 KM 40 SOL 2. COM 100,0 ha COLNIZA, TDI - ROSA FERNANDES ESPINDOLA - CPF. 623.516.642-72 RG 745649 SSP/ RO - SÍTIO ALVORADA - MT 418 KM 20 COLONIZADORA COM 86,40 ha COLNIZA TDI- SERGIO LUIZ VOTRI - CPF- 452.077.121-87 - RG 13/R 1.655.326 SSP/SC - SÍTIO NOVO PARAISO 2 LINHA 20 KM 8,5 CAPA MANSO COM 51,0 ha COLNIZA TDI- VALDECI LEANDRO ROCHA- CPF 348.671.392.20 RG 321.292 SSP/RO - SÍTIO TALISMÃ –LINHA GLEBA ESPERANÇA KM 15 PA FELINTO MILLER COM 100,0 há TDI- VALDEIRI LITIMAN DA SILVA - CPF- 418.761.722-15 RG 440.434 SSP/RO - SÍTIO AGUAS CLARAS LINHA 16 ELETRONICA KM 23 COLONIZADORA COM 60,0 ha COLNIZA TDI - VALDEMIR SOARES SANTOS - CPF 832.240.681-91 RG 1177.786-9 SSP/MT- SÍTIO FLOR DO IPÊ LINHA 36 KM 3,5 CAPA MANSO COM 50,0 ha COLNIZA TDI - VALDERI PEREIRA DA SILVA - CPF - 595.653.142-87 RG 158.1184-0 SSP/PR - LOTE 229 SÍTIO BOM JESUS. MT 206 KM 22 PA COLNIZA 1 COM 50,0 ha TDI- VALDINEI DA SILVA - CPF 024.992.881-75 RG 189 782-7 SSP/MT- LOTE 424 SÍTIO DOIS IRMÃOS MT-418 KM 29 PA ESCOL SUL COM 20,0 ha - COLNIZA TDI - VALMIR RAMOS JESUS DO NASCIMENTO - CPF 716.641.572-04 RG 204.5106-7 SSP/MT ARRENDAMENTO BOA ESPERANÇA - LINHA MURIRU KM -38 FLORITA DULCE COM 12,0 ha APRESENTARAM JUNTO A ESTA AGENCIA FAZENDARIA DE ARIPUANÁ -MT OS DOCUMENTOS COMPRO - BATORIOS QUE EXPLORA ATIVIDADES RURAIS EM AREA COM EXTENSÃO IGUAL/INFERIOR A 100 HECTARES. ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DO § 19 DO ART. 26 DA PORTARIA 114/2002 - MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE - GERENTE SUBSTITUTA- MAT. 083100024 ARIPUANÁ-MT;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI - Reconheço que os Micros Produtores Rurais , abaixo relacionados; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100, haectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2011. TDI- Nº 525/2011 - REGINALDO PEDRO DA SILVA- CPF. 571.305.661-91 RG.890063 SSP/MT-GLEBA CAFEZAL -KM 35 -SÍTIO RECANTO FELIZ COM 100,0 ha –ARIPUANÁ TDI - Nº 541/2011- MAFALDA LUIS DE SOUZA- CPF-102.388.048-28 -RG.15849484 SSP/PR GLEBA DARDANELOS SÍTIO ALTO ALEGRE-30 KM COM 96,0ha- ARIPUANÁ TDI- Nº 542/2011- GENECEY SATHER -CPF-387.176.032-34 -RG. 1899037-1 SSP/MT LINHA TOLARDO Nº 21 KM 11- SÍTIO NOVO PLANO - COM 50,0 ha – ARIPUANÁ TDI -Nº 543/2011- PAULO DOMINGOS DA SILVA -CPF-919.249.362-91 -RG.697.031 SSP/RO- LINHA TERRA BOA KM 17 - SÍTIO SÃO PAULO- CONSELVAN- COM 100, há TDI- Nº 544/2011- JOÃO RICARDO DA SILVA- CPF- 681.197.632-20- RG 000684.781 SSP/RO- LINHA TERRA BOA, KM22 -SÍTIO SÃO JOSE- CONSELVAN-COM 50,ha, TDI - Nº 545/2011- FLAVIA GRAZIELE OLIANI MENEZES - CPF- 030.234.071-85- RG 200.283-77- SSP/MT - LINHA PROGRESSO KM 26- SÍTIO CASCAVEL-COM - 42,0ha TDI- Nº 546/2011-VANI JOSE DE FARIA CPF- 348.715.272-04 - RG. 375.527 SSP/RO LINHA TOLARDO -KM 12 -SÍTIO JS- CONSELVAN KM 92 COM 50,0 ha -ARIPUANÁ. TDI- Nº 547/2011 - VALDECI DE SOUZA PINTO- CPF-312.381.142-53 -RG. 312.019 SSP/RO - LINHA TOLARDO KM 17 - SÍTIO TRES IRMÃOS -CONSELVAN -C/ 100,há TDI - Nº 548/2011- BRUNO GASPARIM MANZANO- CPF - 028.060.751-22 - RG. Nº 2.044.741-8 - SÍTIO AGUA DO TIGRE KM 21 COM 49,9948 ha - ARIPUANÁ TDI - Nº 549/2011- FERNANDO ALVES BERTO -CPF- 862.649.401-78 RG. 1201636-5 SSP/MT - ESTRADA VICINAL DO AEROPORTO KM 4 COM 20,0ha –ARIPUANÁ TDI - Nº 550/2011- CLEON TADEU DE CARVALHO -CPF 681.695.822-53 RG 598.837 SSP/RO - LINHA PROGRESSO-CONSELVAN KM 4 COM 29,0 ha – ARIPUANÁ TDI- 551/2011 - ELIAS PEREIRA SANTOS -CPF- 164.025.881-72 RG. 161.657 SSP/MS LINHA PROGRESSO -CONSELKVAN - LOTES 17 E 19 - KM 22 - VILA DENOMINADO SÍTIO ASSPREL COM 99,0 ha - ARIPUANÁ TDI- 552/2011 - LUIZ FRANCISCO FARIAS - CPF- 867.805.301-15 - RG. 1046068-3 SSP/MT -GLEBA MILAGROSA-LOTE 02 LINHA JAVALI-SÍTIO OURO VERDE KM 35 C/ 65,há TDI - 553/2011- ANTONIO GREGORIO DA SILVA- CPF- 731.222.972-72 - RG - LINHA TOLARDO - KM 05 - SÍTIO BOA ESPERANÇA- CONSELVAN COM 24,0 ha – ARIPUANÁ TDI - 554/2011- GERALDO SABINO DE ALMEIDA - CPF- 107.217.542-87 RG. 000132281 SSP/RO - LINHA PAVOROSA KM 12 - SÍTIO AGUA LIMPA CO 84,70 ha – ARIPUANÁ TDI - 555/2011 - EDJALMA GOMES DO NASCIMENTO - CPF. 369.536.792-04 RG. 157018 SSP/RO - GLEBA CONSELVAN - LINHA SM KM 63 COM 50,0 ha – ARIPUANÁ - MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE- GERENTE SUBSTITUTA-MATRICULA 0833100024; AGENCIA ARIPUANÁ, 17 DE AGOSTO DE 2011.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Inutilização por validade vencida: IE:13.321.806-6 LUIZ RIQUENA VOLPATO, NF Modelo 1 nº34 à 50 da AIDF 176458. IE 13.248.830-2 IVO DE MELLO, NF/Modelo1 nº 16 À 25 da AIDF 174364. Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais por obrigação a Nota Fiscal Eletrônica: IE:13.344.772-3 Nova Data Celulares Ltda- NF/Modelo1 nº2920 à 2950, NF/Modelo D-2 nº99 à 100, NF-e desde 12/04/2011. IE:13.299.738-0 NAVA & NAVA LTDA –ME – NF/Modelo1 nº144 à 150 NF-e desde 18/04/2011. IE:13.387.236-0 DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA –ME NF/Modelo1 nº72 à 125, NF-e desde 18/01/2011. IE:13.361.963-0 OLIVEIRA SILVA & TADIOTTO LTDA- ME, NF/Modelo1 nº1236 à 1250, NF-e desde 18/04/2011. IE:13.295.604-7 OLIVEIRA SILVA & TADIOTTO LTDA ME, NF/Modelo1 nº5682 à 5875, NF-e desde 18/04/2011.

Colider 17/08/2011. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA D EVEICULOS NOS TERMOS DO ART 09 DO ANEXO X DO RICMS INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE; 13.430.774-7 CELSO PAULO BANAZESKI; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nivaldo Jacinto dos Santos e Outros, Inscrição Estadual nº 13.252.848-7; Geraldo de Campos Freire Neto, Inscrição Estadual nº 13.430.959-6; Natalia Freitas de Moraes, Inscrição Estadual nº 13.429.724-5;

Luis Carlos Queiroz Mariano, Inscrição Estadual nº 13.282.354-3; Luiz Andress Soares, Inscrição estadual nº 13.428.707-0; Maria Aparecida Teixeira, Inscrição estadual nº 13.428.142-0; Gerson Luiz Oliveira, Inscrição Estadual nº 13.428.306-6; Décio Anselmo Guimarães, Inscrição Estadual nº 13.428.660-0; Leila Lucia Germano, Inscrição Estadual nº 13.426.129-1, José Aparecido Araujo, Inscrição Estadual nº 13.428.102-0; Manoel de Oliveira Marinho, Inscrição Estadual nº 13.428.947-1; Nelson Rossi, Inscrição Estadual nº 13.429.734-2; José Aparecido Fidelis, Inscrição Estadual nº 13.430.090-4. 17 de agosto de 2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 176/2011, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JUAREZ FERREIRA MACEDO – CPF: 572.219.871-49 – Sítio Estrela de Ouro – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 17 de Agosto de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que Aderiram ao FUPIS – Art. 3º, §2º, Decreto 4314/2001. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; O S CONSTRUTORA LTDA – EPP 97.553.001/0001-03 13.429.110-7 01/08/2011. Agenfa Nova Mutum, 17/08/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 005/2011 Município: Paranatinga – MT. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados: NOME/CPF/RG: DARCI MUNIZ BARBOSA/932.400.586-34/1.952.410 SSP/DF; IRANI PEREIRA DA COSTA/415.204.321-00/423.191 SSP/MT. JOTRI OLIVEIRA DE ARAÚJO/263.826.280-34/7012756024 SJS/RS. VALDIR CRESTANI MENDES 632.208.811-49/767.822 SSP/MT. Apresentaram, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Paranatinga – MT, 12 de agosto de 2011 – Itamar Rodrigues – DGA-8. '

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Alteração do prazo do contrato da TDI. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 91/2010 Pontes e Lacerda/MT, 16 de Agosto de 2011.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME:Wilson de Moura, CPF Nº: 838.433.291-68/RG.nº1186619-5 SSP/MT/ NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Santo antonio, situado na Gleba Ricardo Franco, com área de 29,7108Hectares, Município de Vila Bela da SS:Trindade– MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, um contrato de Arrendamento de pastagens com termino em 19 de Agosto de 2016, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Laurinei Juliano Calgaro – I.E nº 13.431.590-1 Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

Relação de contribuinte que lavraram, Termo, com base no Art. 9º do Anexo X do RICMS/MT, pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário contribuinte Gilberto Parizzi, CPF:234.071.820-15 Inscrição Estadual 13.300.126-1 –Maria Madalena Nunes bernini – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Celso Griesang e Outro, IE. 13.391.563-8 do município de Rondonópolis. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 16/08/2011. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 015 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME DATA; 361.569.141-53 520.147-SSP/MT TANIA MARIA FUMAGALI 08/08/2011; 062.525.089-34 704.226-4-SSP/PR ORLANDO BATAGLIA ROMERO 08/08/2011; 559.181.079-91 11611125-1-SSP/MT EVANDRO DE PAULA 10/08/2011; 344.545.271-72 502.519-SSP/MT JOSE LUIZ BETTONI 27/07/2011; 005.884.631-08 12834041-SSP/MT DENER FELIPE FELIZARDO E SILVA 23/03/2009 283.401.919-34 1.883.781-SSP-PR HILTON RODRIGUES GOMES 14/07/2008; Agenfa Sinop-MT 17 de Agosto de 2011; Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 030 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RODRIGO POZZOBON 002.123.121-46 13-243.805-4 15/08/2011; SANTANA E SILVA LTDA 09.626.152/0001-79 13-356.601-3 16/08/2011; RICARDO REZENDE 613.761.839-00 13-307.674-1 17/08/2011; Agenfa Sinop-MT 17 de Agosto de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Antonio Zanin – I.E. 13.273.246-7; Ivan Antonio Franzen Zanin – I.E. 13.273.244-0; Marcos Antonio Franzen Zanin – I.E. 13.273.240-8; Sorriso/MT, 17 de Agosto de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Milton Feroldi – I.E. 13.223.631-1. Obs.: Efeitos retroativos a data de 08/02/2010. Sorriso/MT, 17 de Agosto de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 17 de Agosto de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. FRANCISCO SANTOS CPF: 414.217.109-78 TDI: 605812/2011. JOERSON BARBOSA LEOA CPF: 616.352.431-49 TDI: 626587/2011. LUIZ GOMES LIRA CPF: 046.064.528-54 TDI: 630137/2011. ROGERIO MENEGOTTO CPF: 560.721.200-91 TDI: 607265/2011. RUZEL SOARES DA SILVA CPF: 534.915.051-00 TDI: 608806/2011. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: A. PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES Inscrição Estadual: 133960447 Nº da Notificação: 320752/333/11/2011

Contribuinte: CASA DA SERIGRAFIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131940716 Nº da Notificação: 320760/333/11/2011  
Contribuinte: ÉTICA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133419215 Nº da Notificação: 320766/333/11/2011  
Contribuinte: FATIMA APARECIDA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133858448 Nº da Notificação: 320767/333/11/2011  
Contribuinte: FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Inscrição Estadual: 131639587 Nº da Notificação: 320769/333/11/2011  
Contribuinte: DISQUINHO COM DE DISCOS LTDA Inscrição Estadual: 130639850 Nº da Notificação: 389053/333/11/2011  
Contribuinte: O L BOSZCZOWSKI ME Inscrição Estadual: 131259962 Nº da Notificação: 389054/333/11/2011  
Contribuinte: NILO FERREIRA Inscrição Estadual: 131439278 Nº da Notificação: 389057/333/11/2011  
Contribuinte: COMERCIO PLATO E DISCO RONDONOPOLIS LTDA Inscrição Estadual: 131516531 Nº da Notificação: 389059/333/11/2011  
Contribuinte: NYT COMERCIO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131599275 Nº da Notificação: 389060/333/11/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicar em “Consulta”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

13.336.706-1	ANTONIO BERTOLDO	437761/53/32/2011
13.250.771-4	GNS COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	464093/53/32/2011

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 025/2011/PGE/SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, c/c o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005; e art. 8º da Lei Complementar nº 413, de 20-12-2010, e

Considerando os Ofícios n.º 789/2010-PDAPOT-ca, de 17/12/2010 e 157/2011-PDAPOT-ca, de 24/03/2011 da 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminha à Corregedoria Fazendária/SEFAZ/MT, cópia da Denúncia ofertada contra servidores fazendários, com base nas apurações realizadas por intermédio dos Inquéritos Policiais nº 88/2002, código 19703(Fórum de Primavera do Leste) e 69/2002 e 39/2002(Depol).

Considerando que, na mencionada Denúncia consta como denunciando Sizemar Ventura de Souza – Agente de Tributos Estaduais – inativo – CPF nº 085.162.941-53, pela prática do delito tipificado pelo artigo 3º, incisos I e II; art. 1º, inciso V, parágrafo único, c/c artigo 11, todos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal.

Considerando que a conduta ilícita imputada ao denunciando se refere à associação criminosa, para execução de fraude, com utilização de documentação fiscal de empresa de fachada, consistente na criação, homologação, registro e utilização indevida de créditos fiscais “frios” fabricados com documentos fiscais falsos (notas fiscais clonadas), sendo que na trama o então servidor, como Gerente Fazendário, era o responsável pelas autorizações fraudulentas dos PACs e emissão dos PUCs na Agência Fazendária de Várzea Grande, além de aliciar servidores fazendários para aderir à fraude.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o então servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, incisos I e II, da Lei nº 8.137/90 c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

**RESOLVEM:**

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais e Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2011.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 024/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando os Ofícios n.º 789/2010-PDAPOT-ca, de 17/12/2010 e 157/2011, de 24/03/2011, da 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminham à Corregedoria Fazendária/SEFAZ/MT, cópia da Denúncia ofertada contra servidores fazendários, com base nas apurações realizadas por intermédio dos Inquéritos Policiais n.º 88/2002, código 19703(Fórum de Primavera do Leste) e 39/2002 e 69/2002(Depol).

Considerando que, na mencionada Denúncia consta como denunciando Nicanor de Souza Filho – Agente de Administração Fazendária – CPF n.º 274.216.941-53, pela prática do delito tipificado pelo artigo 3º, incisos I e II; art. 1º, inciso V, parágrafo único, c/c artigo 11, todos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal.

Considerando que a conduta ilícita imputada ao denunciando se refere à associação criminosa, para execução de fraude, com utilização de documentação fiscal de empresa de fachada, consistente na criação, homologação, registro e utilização indevida de créditos fiscais "frios" fabricados com documentos fiscais falsos (notas fiscais clonadas), sendo que na trama o servidor, como Gerente Fazendário, atuava como elo entre os servidores fazendários participantes do esquema e empresários/corretores de cereais, captando-os a aderirem à fraude, além de homologar crédito "frio".

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o então servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, incisos I e II, da Lei n.º 8.137/90 c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais e Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2011.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 023/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando os Ofícios n.º 789/2010-PDAPOT-ca, de 17/12/2010 e 157/2011-PDAPOT-ca, de 24/03/2011, da 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminham à Corregedoria Fazendária/SEFAZ/MT, cópia da Denúncia ofertada contra servidores fazendários, com base nas apurações realizadas por intermédio dos Inquéritos Policiais n.º 88/2002, código 19703(Fórum de Primavera do Leste) e 39/2002 e 69/2002(Depol).

Considerando que, na mencionada Denúncia consta como denunciando Delibar Jardini – Agente de Tributos Estaduais – inativo – CPF n.º 070.714.851-00, pela prática do delito tipificado pelo artigo 3º,

incisos I e II; art. 1º, inciso V, parágrafo único, c/c artigo 11, todos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal.

Considerando que a conduta ilícita imputada ao denunciando se refere à associação criminosa, para execução de fraude, com utilização de documentação fiscal de empresa de fachada, consistente na criação, homologação, registro e utilização indevida de créditos fiscais "frios" fabricados com documentos fiscais falsos(notas fiscais clonadas), sendo que na trama o então servidor, lotado na Agência Fazendária de Várzea Grande, na ausência do Gerente Fazendário, era o responsável pela homologação e autorizações fraudulentas dos PACs e emissão dos PUCs naquela AGENFA.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o então servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, incisos I e II, da Lei n.º 8.137/90 c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais e Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do processado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2011.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 022/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando os Ofícios n.º 789/2010-PDAPOT-ca, de 17/12/2010 e 157/2011-PDAPOT-ca, de 24/03/2011, da 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminham à Corregedoria Fazendária/SEFAZ/MT, cópia da denúncia ofertada contra servidores fazendários, com base nas apurações realizadas por intermédio dos Inquéritos Policiais n.º 88/2002, código 19703(Fórum de Primavera do Leste) e 69/2002 e 39/2002(Depol).

Considerando que, na mencionada Denúncia consta como denuncianda, Neuza Maria de Barros – Agente de Tributos Estaduais - aposentada – CPF n.º 108.327.261-68, pela prática, quando em atividade, do delito tipificado pelo artigo 3º, incisos I e II; art. 1º, inciso V, parágrafo único, c/c artigo 11, todos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal.

Considerando que a conduta ilícita imputada à denuncianda se refere à associação criminosa, no período de 1998 a 2005, para execução de fraude, utilizando, inclusive, de documentação fiscal de empresa de fachada, Comércio de Alimentos Vila Real Ltda, consistente na criação, homologação, registro e utilização indevida de créditos fiscais "frios" fabricados com documentos fiscais falsos (notas fiscais clonadas), sendo que na trama a então servidora era a responsável pela "proteção" dos PACs fraudulentos, evitando, ardilosamente que estes fossem submetidos à verificação fiscal de idoneidade dos créditos reclamados, burlando a rotina da GCF - Gerência de Crédito Fiscal, simulando análise de PAC, propiciando que fosse autorizado crédito fiscal indevido.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, a então servidora transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, incisos I e II, da Lei n.º 8.137/90 c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 69, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;



## RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Iocá Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária,, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação da processada acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 021/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofícios n.º 789/2010-PDAPOT-ca, de 17/12/2010 e 157/2011-PDAPOT-ca, de 24/03/2011, da 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária, que encaminham à Corregedoria Fazendária/SEFAZ/MT, cópia da Denúncia ofertada contra servidores fazendários, com base nas apurações realizadas por intermédio dos Inquéritos Policiais nº 88/2002, código 19703(Fórum de Primavera do Leste) e 39/2002 e 69/2002(Depol).

Considerando que, na mencionada Denúncia consta como denunciando, Felix José Resende Saddi – Agente de Tributos Estaduais – inativo – CPF nº 091.409.301-06, pela prática, quando em atividade, do delito tipificado pelo artigo 3º, incisos I e II; artigo 1º, inciso V, c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 62, inciso I e 69, todos do Código Penal.

Considerando que a conduta ilícita imputada ao denunciando se refere à associação criminosa, no período de 1998 a 2005, sob sua liderança, para execução de fraude, utilizando documentação fiscal de empresa de fachada, Comércio de Alimentos Vila Real Ltda, consistente na criação, homologação, registro e utilização indevida de créditos fiscais “frios” fabricados com documentos fiscais falsos(notas fiscais clonadas).

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o então servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigos 3º, incisos I e II, da Lei nº 8.137/90 c/c artigo 11, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 288 c/c artigo 62, inciso I e 69, todos, do Código Penal Brasileiro.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

## RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Iocá Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do processado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado

opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 009/2011/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, c/c o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 063/2009/COFAZ/SEFAZ, de 23/09/2009, que trata de denúncia de irregularidade, perpetrada em tese, pelo servidor Celso Benedito Batista de Almeida – Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 182310019, no cumprimento da Ordem de Serviço nº 115/2009/GSUL/SUED, ao recepcionar, registrar e liberar mercadorias em trânsito pelo Posto Fiscal Alto Araguaia, no dia 30/08/2009, quando referido servidor teria efetuado atendimento no setor de ENTRADA, apesar de constar da escala para o setor de SAÍDA.

Considerando a utilização não autorizada de carimbo de outro servidor, bem como as irregularidades detectadas nas operações acobertadas pelas Notas Fiscais analisadas e liberadas pelo servidor no atendimento efetuado.

Considerando que o Relatório da Comissão de Instrução Sumária referenciada recomenda a instauração de processo administrativo disciplinar em virtude de ter resultado evidenciada a utilização do cargo para lograr proveito próprio e/ou de terceiros, por parte do servidor, ao recepcionar, registrar e procurar liberar mercadorias em trânsito, de forma irregular, em detrimento do Erário.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Considerando finalmente, que uma vez comprovada a conduta do servidor, esta caracteriza, em tese, ilícito administrativo disciplinar, por transgressão aos deveres funcionais previstos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e VI e violação às proibições do artigo 144, inciso IX c/c artigo 159, inciso X, todos da Lei complementar nº 04 de 15-10-90.

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, instituindo comissão composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho - Agente de Inspeção e Controle, Mário Márcio Pereira Lopes – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem a irregularidade supramencionada.

II – Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 “caput” e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

## REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda





**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 019/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 019/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela; Subtrecho: Km 10,0 ao Km 39,0, com extensão de 29,0Km.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA  
GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA  
PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**EMPRESA INABILITADA:**

NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da TP Edital nº 002/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira e Manutenção de Rodovias, nas Rodovias: MT-325/338, Trechos: (Juara – Alta Floresta)/(Entrº MT-220 – Itanhangá), Sub Trecho: (Juara – Rio dos Peixes)/(Entrº MT-220 – Km 30), sobre o Rio dos Peixes, numa extensão de 170,0m; e Obras de Artes Correntes na Rodovia MT-338, no Km 30, com extensão de 30,0m, será no dia 25 de agosto de 2011, às 08h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da TP Edital nº 004/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-472, Trecho: Entº BR(163/363) – Entº MT-454, sobre o Rio das Pombas, numa extensão de 36,0m, no município de São Pedro da Cipa-MT, com extensão de 30,0m, será no dia 26 de agosto de 2011, às 08h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 160/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 248028/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 095/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº MT-010 – Acorizal – Entrº BR-163 (Jangada), com extensão de 23,0 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 67.931,65 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1. NE nº 25101.0001.11.02119-5

PARTES: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 159/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 405799/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº100 /2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Lambari D'Oeste – Rio Branco, Subtrecho: Lambari D'Oeste – Rio Branco, numa extensão de 17,0 KM, no Município de Lambari D'Oeste – Rio Branco – MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

valor: R\$ 145.854,30(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) .

25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1, conforme NE 25101.0001.11.02092-1.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 157/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 447339/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº099 /2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-247, Trecho: Jauru – Vale de São Domingos, Local: Ponte sobre o Ribeirão São Domingos, no Município de Jauru – Vale de São Domingos – MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

valor: R\$ 145.965,10(cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) .

25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.02120-9.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/11

PROCESSO: 51.055-6/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Jardim Celeste, Jardim das Nações, Jardim das Oliveiras, Jardim das Palmeiras, Jardim Imperial II e III, Jardim Paulista I, Jardim das Violetas, Setor Industrial Sul, Parque das Araras, com um total 322.884,57 m², no Município de Sinop - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 14.615.305,85 (Quatorze milhões seiscentos e quinze mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Sendo que R\$ 2.927.271,50 (Dois milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 11.688.034,36 (Onze milhões seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e seis centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44405100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/11

PROCESSO: 51.055-7/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Vitória Régia e Tarumás, Av. dos Pinheiros, Av. Perimetral Sul, Av. Jequitibás, Av. Perimetral Norte, Av. Maringá, Rua Itália, Rua Estado Unidos, Rua Alemanha, Rua Holanda, Rua Grécia, Av. Bruno Martini, Av. das Andorinhas, Av. dos Ingás, Boa Esperança, Bairro São Cristóvão, com um total de 185.580,78 m² no Município de Sinop - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 9.657.036,49 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), Sendo que R\$ 4.528.861,77 (Quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 5.128.174,72 (Cinco milhões cento e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44405100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 069/10

PROCESSO: 11.561-3/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 11.561-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 069/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 069/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

Extrato do Termo Aditivo nº 536/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 579457/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmen – União Do Sul, Com Extensão de 60,00 Metros e Largura de 8,80 Metros.

Objeto do Termo: Adita-se o valor de R\$ 243.892,10 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), a preços iniciais.

Partes: ENGEPPONTE CONSTRUÇÕES LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA. (Reproduz-se por ter saído incorreto)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO - Nº 001/2011-CBMMT

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir do chamamento

para credenciamento de empresa para avaliação psicológica do concurso público para provimento de cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, foram credenciadas para realizar a avaliação psicológica do referido concurso público, as seguintes empresas: **Instituto Self de Psicologia s/c Ltda**, situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 30, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT. Valor por candidato: cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e a empresa **Atena RH Soluções em Recursos Humanos (G.C. Gomes Moreira de Lima)**, situado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Bairro Consil, Cuiabá-MT. Valor por candidato: cargo de oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). As empresas credenciadas deverão aplicar as provas em local, dia e horários estabelecidos pelo certame publicados em Edital próprio.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2011.

  
**CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FORJAS TAURUS S/A.

DO OBJETO: aquisição de material permanente de 191 (cento e noventa e uma) pistolas marca TAURUS, modelo PT-840, cal.40, 90 (noventa) pistolas marca TAURUS, modelo PT-809, cal. 9 mm, 50 (cinquenta) metralhadoras portáteis TAURUS, modelo MT40G2, cal.40, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme proposta contratada, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011/SESP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 642.420,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Projeto: 1073/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2011 a 16/08/2012.

DA DATA: 17/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. RUY FERNANDO VIANNA SOARES e o Sr. JORGE PY VELLOSO - Empresa FORJAS TAURUS S/A/CONTRATADA.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO AO CONTRATO N° 074/2007**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

DO OBJETO: retificação do item 5.6. da CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 074/2007, relativo ao Rreequilíbrio Econômico-Financeiro, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 5.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011

DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO: O valor total mensal deste Contrato, a partir de 01 de maio de 2011, passa a ser de R\$ 100.032,54 (cem mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte maneira:

FUNÇÃO	QTDE	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
Atendente diurno	27	1.537,95	41.524,65
Atendente Noturno	18:00 às 24:00hs	1.639,58	22.954,12
	00:00 às 06:00 hs	1.820,85	16.387,65
Supervisor diurno	04	2.292,31	9.169,24
Supervisor noturno	18:00 às 24:00hs	2.430,19	7.290,57
	00:00 às 06:00 hs	2.706,31	2.706,31
TOTAL	58		100.032,54

O acréscimo ao valor do Contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro será de R\$ 50.027,92 (cinquenta mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos), relativo ao período de 01/05/2011 a 01/01/2012.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.175.376,52 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: U.O: 190101; Programa: 312; Atividade: 4275; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 240, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, a Sra. Gisleine Aparecida Fernandes da Silva - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ/ CONTRATADA.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em

serviço de preparação e fornecimento de marmite, coffe break e lanche, destinados a atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - GAB/SEJUDH e suas unidades, conforme especificações, contidas na proposta e no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 101.814,55 (cento e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036, 309, 308, 305, 314, 168/Projeto: 1047/Atividade: 2007, 4268, 4261, 4280, 2297/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 100.

DA VIGÊNCIA: 25/07/2011 a 24/07/2012.

DA DATA: 25/07/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. ALMIR NUNES GERVASIO DE ARAUJO - A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA ME/CONTRATADA.

**PORTARIA N° 04/2011/FUNAC, de 16 de agosto de 2011.**

Designa servidores do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o acompanhamento da execução de Convênios.

A Presidenta da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto 5.126/2011, de 10/02/2005; Considerando a Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Fiscal do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
001/2011/FUNAC	Aquisição de equipamentos para confeccionar Kits de Enxoval para bebês, capacitação sobre direitos humanos e cidadania com enfoque no papel da mulher para 10 (dez) reeducandas do Sistema Prisional de Mato Grosso, e a participação de 15 (quinze) reeducandas gestantes, em palestras de orientações sobre Direitos Humanos e cidadania envolvendo a gestação, o papel da família e o novo membro que está chegando.	Simone Ribeiro Oliveira
002/2011/FUNAC	O presente Convênio tem por objeto implantar e implementar as ações que compõem as unidades produtivas por força do Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2010, por meio de equipes multidisciplinares, com o propósito de beneficiar homens e mulheres privados de liberdade, através de capacitação, profissionalização, geração de renda e assistência à família.	Adelaide dos Santos Moraes

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de Convênio as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II. Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III. Orientar e acompanhar os projetos a serem propostos pelo Conveniente;
- IV. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do convênio;
- V. Prestar informações necessárias sobre o andamento do convênio ao órgão ou entidade detentora do convênio e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

**Parágrafo Único** - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SEJUDH responsáveis pelo planejamento e gerência de convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

Fundação Nova Chance, Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

  
**NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES**  
 Presidenta da Fundação Nova Chance

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO N° 197/2008**

Origem: Tomada de Preço nº 018/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, AUTORIZA a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao contrato supracitado. Constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.

Data de Paralisação: 01/06/2011.

Data de Reinício: 15/08/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA - CEPS Nº 037/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/06-CEE/MT (bem como a Resolução Normativa nº 002/2011-CEE/MT, que lhe altera o Capítulo III), e tendo em vista o que consta do Processo nº 400590/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 007/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, a **Escola Estadual Wilson de Almeida**, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 454, Centro, Município de Nova Olímpia, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## C U M P R A - S E

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

## PORTARIA - CEPS Nº 036/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/06-CEE/MT (bem como a Resolução Normativa nº 002/2011-CEE/MT, que lhe altera o Capítulo III), e tendo em vista o que consta do Processo nº 429113/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 006/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, a **Escola Estadual Paulo Freire**, localizada na Rua Santa Rosa nº 604, Bairro Nova Canarana, Município de Canarana, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## C U M P R A - S E

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

## PORTARIA Nº. 392/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Panamericana Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.255.381/0001-48, com sede social na Rua dos Miosótis, nº. 465, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, CEP 78.043-116, Estado de Mato Grosso, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 214/2008, de 29 de dezembro de 2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de reforma geral da escola e das instalações elétricas e hidro-sanitárias na "E. E. Marechal Rondon, localizada no município de Poconé, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1079/2008 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 035/2008.*

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: *Laudelina Ferreira Torres*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, *Guiomar Alves Martins*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 269204/2 e *Elzimar Rodrigues de Moura*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº388/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 228818/2011, que tem como escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. pelas obrigações contraídas de modo irregular, sem formalização de termo de aditivo de valor ou qualquer outro instrumento legal e sem emissão de prévio empenho no Contrato nº 136/2010, oriunda da Dispensa nº 005/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação, suporte técnico de locação de computadores servidores de aplicação e computadores servidores de banco de dados, conforme anexo do contrato*, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEDUC, e a empresa Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.959/0001-22, com endereço social na Av. Miguel Sutil, nº 4554, 1º andar, bairro Jardim Leblon, no município de Cuiabá – MT

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

## RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 18.08.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 194/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 12 de agosto de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO - CEPS N. 048/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 429168/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária Nº 006/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, por 05 (cinco) anos, a partir de fevereiro de 2010, à **Escola Estadual Paulo Freire**, localizada na Rua Santa Rosa nº 604, Bairro Nova Canarana, Município de Canarana, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## C U M P R A - S E

Cuiabá, 16 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

## RESOLUÇÃO - CEPS N. 049/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 400673/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária Nº 007/2011-CEE/MT, aprovado em 09 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2011, à **Escola Estadual Wilson de Almeida**, localizada na Avenida Mato Grosso nº 454, Centro, Município de Nova Olímpia, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## C U M P R A - S E

Cuiabá, 16 de agosto de 2011

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011/SICME/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 1850, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 328.625,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.  
KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA  
SICME

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 040/2011 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 48, em 12 de agosto de 2011, Art. 2º item 2, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Ferragens Negrão Comercial Ltda** processo nº 557.533/2011 Inscrição Estadual 13.340.645-8 CNPJ 76.639.285/0008-43 - Rondonópolis - MT.

Leia-se: **Ferragens Negrão Comercial Ltda** processo nº 557.533/2011 Inscrição Estadual 13.340.645-8 CNPJ 76.639.285/0008-43 - Cuiabá - MT.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

**RESOLUÇÃO Nº037/2011**

Dispõe sobre a operacionalização do Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a empresa JBS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a Lei Nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Nº 1.432, de 29 de setembro de 2003,

RESOLVE "AD-REFERENDUM":

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC da empresa

JBS S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.916.265/0161-63 e com Inscrição Estadual nº. 13.413.653-5, localizada no Município de Juruena, na Rodovia MT 170, Km 1.

Parágrafo Único - Ao estabelecimento enunciado no caput deste artigo não se aplica qualquer regime de antecipação, como por exemplo, mas não exclusivamente, o ICMS garantido integral, garantido normal ou garantido diferencial de alíquotas, estimativa por operação ou estimativa segmentada, com exceção das antecipações obrigatórias como as substituições tributárias previstas em convênios nacionais.

Art. 2º - Para o estabelecimento indicado no artigo anterior, a utilização dos créditos do ICMS na escrituração fiscal não implicará em qualquer desembolso adicional por parte do Estado de Mato Grosso referente aos créditos excedentes aos débitos gerados, os quais devem ser estornados nos seus respectivos períodos de apuração.

Parágrafo Único – O recolhimento do ICMS do estabelecimento indicado no artigo 1º será efetuado observando o estabelecido no Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa de que trata o Art. 1º, respeitadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir na data da sua publicação, Produzindo efeitos no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2011.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2011, referente ao processo nº 536592/2011 – SEC/MT:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Tereza de Benguela – CNPJ nº 03.462.304/0001-69.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Festaça 2011 de Vila Bela da Santíssima Trindade”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da concedente e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) contrapartida financeira da conveniente.

**Órgão:** 23101; **Projeto:** 3685; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 50.000,00 **23101.0001.11.01119-4**

**VIGÊNCIA:** 13/07/2011 à 30/11/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Elizio Ferreira de Souza –Presidente do Instituto Tereza de Benguela.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 082/2011/SEC/MT. ref. ao processo nº 113376/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jonathan Ferreira Amorin – CPF nº 021.001.581-04

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mato Grosso em Cena”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.01149-6

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/07/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Jonathan Ferreira Amorin - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2011, referente ao processo nº 98905/2011 – SEC/MT:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Pref. Municipal de Novo Horizonte do Norte – CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Tocando Cantando e Encantando”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.586,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e seis), sendo R\$ 14.786,00 (quatorze mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais) da concedente e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos) contrapartida não-financeira da conveniente.

**Órgão:** 23101; **Projeto:** 2181; **Elemento de Despesa:** 334041; **Região:** 9900; **Fonte:** 104; **Valor:** R\$ 14.786,00 **23101.0001.11.00980-7**

**VIGÊNCIA:** 01/07/2011 à 31/12/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e João Antonio de Oliveira – Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

**EXTRATO DO CONTRATO N.022/2011/SEC. PROCESSO N.593048/2011/SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADA:** Agência de Viagens Universal LTDA – CNPJ: 02.981.173/0001-63.

**OBJETO:** Empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

**DO VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

·UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FORTE	Nº EMPENHO
23101	2377	33903300	261	11.01267-0

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60(sessenta) meses.

**ASSINATURA:** 16/08/2011.

**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal LTDA – Contratada.

**PORTARIA Nº. 051/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vannessa Christyne Martins Jacarandá, como Gestora do Contrato Nº. 019/2011/SEC, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa LM Organização Hoteleira Ltda.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011.

  
**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, conforme abaixo, referente a competência de MAIO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
COMPETÊNCIA: MAIO/2011

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: MAI/2010	50% COTA MUNIC. PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	49.170,00	49.140,00	24.585,00
Apiaçás	6.328	7.926,00	7.926,00	3.963,00
Carlinda	9.065	12.108,00	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	9.800	12.742,00	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.883	8.133,00	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	8.812	11.540,00	11.540,00	5.770,00
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>	<b>90.169</b>	<b>101.619,00</b>	<b>101.589,00</b>	<b>50.809,50</b>
Alto Boa Vista	4.564	5.000,00	–	–
Luciara	2.053	5.000,00	–	–
Novo Santo Antonio	1.165	5.000,00	–	–
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	–	20.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	5.000,00	–	–
<b>CIS ARAGUAIA</b>	<b>18.353</b>	<b>40.000,00</b>	<b>–</b>	<b>20.000,00</b>
Canabrava do Norte	6.530	5.000,00	–	–
Confresa	28.594	25.000,00	–	32.807,00
Porto Alegre do Norte	9.465	6.614,00	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	1.483	5.000,00	–	–
Santa Terezinha	6.759	5.000,00	–	–
São José do Xingu	6.997	5.000,00	–	–
Vila Rica	20.108	14.000,00	14.000,00	7.000,00
<b>CIS ARAGUAIA/XINGU</b>	<b>79.936</b>	<b>65.614,00</b>	<b>20.614,00</b>	<b>43.114,00</b>
Alto Paraguai	5.702	5.852,00	–	–
Diamantino	20.486	13.276,20	13.276,00	23.482,20
Nobres	15.296	10.707,20	–	–
Nortelândia	5.160	4.457,60	–	–
São José do Rio Claro	18.102	12.971,70	–	–
<b>CIS CENTRO NORTE</b>	<b>64.746</b>	<b>47.264,70</b>	<b>13.276,00</b>	<b>23.482,20</b>
Araguaiana	3.456	2.748,00	–	–
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	881,20
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.791,60
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>	<b>86.681</b>	<b>66.947,20</b>	<b>64.199,20</b>	<b>32.099,60</b>
Água Boa	14.866	40.950,00	60.000,00	31.850,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	5.200,00	–	–
Campinápolis	12.796	7.800,00	–	–
Canarana	19.329	18.850,00	22.000,00	9.425,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	5.619	5.200,00	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	2.001	11.050,00	15.000,00	5.525,00
Querência	10.428	7.800,00	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	9.750,00	–	–
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>	<b>83.274</b>	<b>111.150,00</b>	<b>114.550,00</b>	<b>55.575,00</b>
Arenápolis	10.169	7.401,75	13.813,22	3.700,88
Barra do Bugres	32.744	24.367,50	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	12.464	10.481,25	18.846,61	5.240,63
Campo Novo do Parecis	26.562	16.741,50	26.410,05	8.370,75
Denise	9.489	7.761,75	14.148,35	3.880,88
Nova Marilândia	2.891	1.736,25	7.583,90	868,13
Nova Olímpia	19.562	14.605,50	–	–
Porto Estrela	4.096	3.808,25	–	–
Santo Afonso	2.162	2.141,25	–	–
Sapezal	12.656	10.690,50	23.507,48	5.345,25
Tangará da Serra	72.311	57.492,75	103.348,16	59.396,88
<b>CIS MÉDIO NORTE</b>	<b>205.106</b>	<b>157.228,25</b>	<b>232.025,27</b>	<b>98.987,13</b>
Juara	31.780	29.289,67	–	17.752,96
Novo Horizonte do Norte	3.737	5.364,72	4.071,80	2.682,36
Porto dos Gaúchos	5.997	9.724,13	–	–
Tabaporã	9.134	10.225,73	7.668,60	5.112,87
<b>CIS VALE DO ARINOS</b>	<b>50.648</b>	<b>54.604,25</b>	<b>11.740,40</b>	<b>25.548,19</b>
Campos de Júlio	4.264	3.577,60	5.019,00	1.788,80

Comodoro	19.543	13.530,75	–	–
Conquista D'Oeste	2.947	2.322,75	3.388,00	1.161,38
Figueirópolis D'Oeste	3.503	2.724,75	3.805,00	1.362,38
Jauru	12.747	8.070,00	–	–
Nova Lacerda	4.789	3.641,25	–	–
Pontes e Lacerda	42.429	34.285,50	41.386,00	57.752,55
Vale de São Domingos	3.337	2.166,75	–	–
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	10.900,25	–	–
<b>CIS VALE DO GUAPARE</b>	<b>108.421</b>	<b>81.219,60</b>	<b>53.598,00</b>	<b>62.065,10</b>
Aripuanã	19.372	14.504,00	–	–
Castanheira	6.920	8.680,00	8.680,00	4.340,00
Colniza	14.149	10.640,00	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	13.390	10.640,00	–	–
Juina	39.526	43.960,00	–	34.552,00
Juruena	6.420	8.680,00	8.680,00	4.340,00
<b>CIS VALE DO JURUENA</b>	<b>99.777</b>	<b>97.104,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>48.552,00</b>
Garantã do Norte	30.754	17.356,68	–	–
Matupá	12.078	8.191,80	–	–
Novo Mundo	6.508	3.896,64	–	–
Peixoto de Azevedo	17.978	16.396,02	–	–
Terra Nova do Norte	11.514	8.202,60	–	–
<b>CIS VALE DO PEIXOTO</b>	<b>78.832</b>	<b>54.043,74</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>TOTAL</b>	<b>965.943</b>	<b>876.794,74</b>	<b>639.591,87</b>	<b>460.232,71</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 518394/2011

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

CEDENTE: Companhia Matogrossense de Gás - MT Gás.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogar a cedência do servidor José Valdevino Vilela até 31 de julho de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.894,68 (setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Henly Paula Campos – Diretor Presidente MT Gás.

## SECID

## CIDADES

PORTARIA / SECID / Nº 026/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em cumprimento ao Artigo 3º do Decreto Nº 472, de 27 de Junho de 2011. NOMEAR, a Comissão de Avaliação Técnica e Homologação dos processos de desapropriação das obras de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande, para a Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014.

PRESIDENTE: ENG.º CIVIL ROOSEVELT ALVES FILHO

ENG.º CIVIL SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

ENG.º ELETRICISTA DIONISIO ALVES DE SOUZA

ENG.º SANITARISTA LIVIANE DE LIMA DANTAS

ARQUITETO JOSÉ ROBERTO VICTORINO ALVES CORREA

ARQUITETO MATEUS DA ROSA BENEDETTI HIDALGO

GEÓGRAFO ARNALDO DA GUIA TAQUES

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 12 Agosto de 2011.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA  
Secretário de Estado das Cidades



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – FAPEMAT	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Recepcionista e Motorista para atendimento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
FICA REDESIGNADA NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME.	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	às 08:30 hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 08/09/2011 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 08/09/2011 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:30 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 03 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 17 de Agosto de 2011.

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO  
Pregoeira Oficial  
Original assinado nos autos

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, conforme especializações e condições na Ata de Registro de Preços nº008/2011/SAD por meio da ordem de Utilização nº024/2011 e seus anexos.

**DA ASSINATURA:** 16/08/2011

**DO VALOR:** R\$ 29.014,80

**DA DOTAÇÃO:** 26201.3073.9900.4490.5234.100

**DA VIGÊNCIA:** de 16/08/2011 até 15/08/2012

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jandir José Milan – Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, conforme especializações e condições na Ata de Registro de Preços nº008/2011/SAD por meio da ordem de Utilização nº024/2011 e seus anexos.

**DA ASSINATURA:** 16/08/2011

**DO VALOR:** R\$ 29.014,80

**DA DOTAÇÃO:** 26201.3073.9900.4490.5234.100

**DA VIGÊNCIA:** de 16/08/2011 até 15/08/2012

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jandir José Milan – Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 09 DE AGOSTO DE 2011, PÁG.: 57**

Onde se lê EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009

Leia-se EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009.

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009/IMEQ-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT  
**CONTRATADA:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº004/2009/IMEQ-MT por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03.09.2011, conforme art. 57, inc. II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 02 de setembro de 2011.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007/IMEQ-SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.  
**CONTRATADA:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 06/07, passando a ter a seguinte redação: “A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 4.787,88 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)”.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO:** 28 de julho de 2011.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT. LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda - FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES.

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2.011  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA SÃO JOSÉ IV”, com área de 433,2217 ha (Quatrocentos e trinta e três hectares, vinte e duas ares, dezessete centiares), localizado no Município de ROSÁRIO OESTE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

#### PORTARIA Nº 110 /2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 443523/2008. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 18,0215 ha (Dezoito hectares, duas ares, quinze centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada “SÍTIO SÃO RAFAEL” Perímetro: 1.738,15 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coord. N 8.252.563,000m e E 554.548,000m; em comum com ROSA LEONARDA GUIMARÃES e ALMERINDA ARTHUR FERNANDE, deste, segue confrontando com ALMERINDA ARTHUR FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°02'43” e 125,67 m até o vértice 2, de coord. N 8.252.460,000m e E 554.620,000m; deste, segue confrontando com ALMERINDA ARTHUR FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°35'58” e 108,71 m até o vértice 3, de coord. N 8.252.529,000m e E 554.704,000m; deste, segue confrontando com RUBENS GONÇALO DE GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°59'40” e 181,84 m até o vértice 4, de coord. N 8.252.405,000m e E 554.837,000m; deste, segue confrontando com RUBENS GONÇALO DE GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°27'06” e 209,48 m até o vértice 5, de coord. N 8.252.199,000m e E 554.799,000m; deste, segue confrontando com FRANCISCO PERNE, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°46'02” e 344,40 m até o vértice 6, de coord. N 8.251.972,000m e E 554.540,000m; deste, segue confrontando com ORIZIL ALMEIDA PIMENTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°28'07” e 438,86 m até o vértice 7, de coord. N 8.252.342,000m e E 554.304,000m; deste, segue confrontando com ROSA LEONARDA GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°49'54” e 329,21 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00’, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12.1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2.011

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 118/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 193535/2007.

## RESOLVE:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **357,6148 ha** ( Trezentos e cinquenta e sete hectares, sessenta e um ares, quarenta e oito centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARIM/MT**, Denominada **"FAZENDA SÃO JOSÉ"** Perímetro: **8.518,77 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-0646**, de coordenadas **N 8.030.556,449m** e **E 240.815,010m**, situado no limite com a Fazenda Suporte de Kat Empreendimentos Rurais Ltda e com a Fazenda Florida de Osmar Sabaine Dall'ago (RG-2.191.578-5/SSP/PR / CPF-440.506.409-10), com azimute de **98°37'07"** e distância de **2.248,98m**, até o vértice **ALF-M-0647**, de coordenadas **N 8.030.219,425m** e **E 243.038,595m**, situado na divisa com a Fazenda Florida de Osmar Sabaine Dall'ago e com a Fazenda Santa Fé I de Antônio Marcos Dall'ago, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Fé I de Antônio Marcos Dall'ago (RG-3.991.263-5/SSP/PR / CPF-538829549-49), com azimute de **98°38'00"** e distância de **958,38m**, até o vértice **ALF-M-0657**, de coordenadas **N 8.030.075,563m** e **E 243.986,116m**, situado na divisa com a Fazenda Santa Fé I de Antônio Marcos Dall'ago e com a faixa de domínio da Rodovia MT-465, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-465, com azimute de **237°22'42"** e distância de **2.368,24m**, até o vértice **ALF-M-0891**, de coordenadas **N 8.028.798,865m** e **E 241.991,470m**, situado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-465 e com a faixa de domínio da Estrada Municipal, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com azimute de **287°21'49"** e distância de **1.616,42m**, até o vértice **ALF-M-0890**, de coordenadas **N 8.029.281,263m** e **E 240.448,714m**, situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal e com a Fazenda Suporte de Kat Empreendimentos Rurais Ltda, deste segue confrontando com a Fazenda Suporte de Kat Empreendimentos Rurais Ltda (CNPJ-59.764.415/0001-84), com azimute de **16°01'36"** e distância de **1.326,75m**, até o vértice **ALF-M-0646**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° Wgr** e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Santa Luzia denominada **BS\_TIEPPO**, de coordenadas: UTM **N 8.031.463,213m** e **E 232.885,240m** e geográficas Latitude **17°47'16,9307"S** e Longitude **53°31'10,3894"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo **RBM C CUIB** (Cuiabá), código nº **92.583**, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,609m**, MC: **57° Wgr**, e geográficas Latitude **15°33'17,4029"S** e Longitude **56°04'09,7174"W**; e a estação **SAT-91184**, localizado em Alto Taquari-MT, de coordenadas: UTM **N 8.026.395,974m** e **E 258.342,774m**, MC: **51° Wgr**, e geográficas Latitude **17°50'12,2818"S** e Longitude **53°16'48,5530"W**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de abril de 2.011

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº052/2011 ( Proc. 327173/2011 -EMPAER)

Extrato do Termo de Comodato nº 052/2011/EMPAER, tendo por objeto Comodato de 01 (um) veículo MMC/L200 4X4 GJ, placa KAC-8740 de propriedade da INDEA/MT.

**COMODANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS.

**ASSINAM:** pelo INDEA/MT seu Presidente: Valney Souza Correa e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS seu prefeito Sebastião Silva Trindade.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2011.

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

#### EXTRATO DE ATOS

**Ato de Exoneração nº. 030/2011, de 17/08/2011**

Exonera a empregada **Waldenir Figueira Desto**, RG nº. 353.704 SSP/MT e CPF nº. 137.804.411-87, do cargo de Gerente de Contratos. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 15 de agosto de 2011.

**Ato de Exoneração nº. 031/2011, de 17/08/2011**

Exonera os empregados **Edinalva Gonçalves Nantes**, RG nº. 1287504-0 SSP/MT e CPF nº. 715.430.311-53, do cargo de Chefe de Seção de Crédito e **Marcela Regina de Almeida Freitas**, RG nº. 1120034-0 SJ/MT e CPF nº. 722.018.271-68, do cargo de Chefe de Divisão de Revisão e Liberações. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 16 de agosto de 2011.

**Ato de Exoneração nº. 032/2011, de 17/08/2011**

Exonera os empregados **André Luiz da Silva**, RG nº. 1058480-3 SSP/MT e CPF nº. 804.259.331-72, do cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação e **Márcia Conceição dos Santos**, RG nº. 1176021-4 SJ/MT e CPF nº. 702.901.301-82, do cargo de Gerente Jurídica. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 16 de agosto de 2011.

**Ato de Nomeação nº. 033/2011, de 17/08/2011**

Nomeia os empregados **Ariadne Padilha Silva**, RG nº. 1686876 SSP/MT e CPF nº. 117.261.891-63, para o cargo de Gerente de Contratos – **Edinalva Gonçalves Nantes**, RG nº. 1287504-0 SSP/MT e CPF nº. 715.430.311-53, para o cargo de Chefe de Divisão de Revisão e Liberações – **Josiane Lourenço da Silva**, RG nº. 1007970-0 SJ/MT e CPF nº. 799.976.431-00, para o cargo de Chefe de Seção de Cartão de Crédito – **Jusana Moraes de Lima e Souza**, RG nº. 1115765-8 SSP/MT e CPF nº. 690.760.491-49, para o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – **Marcela Regina de Almeida Freitas**, RG nº. 1120034-0 SJ/MT e CPF nº. 722.018.271-68, para o cargo de Gerente Jurídica. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 17 de agosto de 2011.

**Companhia Fechada**

**NIRE 5130000782-7**  
**CNPJ 06.284.531/0001-30**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 24 de agosto de 2011, às 10h00', nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte *Ordem do Dia*: I) Aprovação da reforma do Estatuto Social com adequação à Lei Complementar 427/2011; II) Alteração na composição do Conselho de Administração – CAD, em decorrência da LC 427/2011; III) Eleição para a Presidência do Conselho de Administração – CAD, previsto na LC 427/2011 e alteração na sua composição para completar o mandato 2010 – 2013; IV) Eleição de membro do Conselho Fiscal para suprir vaga até AGO 2012; V) Subscrição e integralização de capital para o Exercício de 2011, conforme Circular Nº 2.750, de 9.4.97 do BACEN; e VI) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2011.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Presidente do Conselho de Administração

**MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

21º.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**PORTARIA Nº 078/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

#### RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 074/2010 de 01 de Julho de 2010 que nomeou o Sr. **GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 079/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

#### RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o Sr. **GUILHERME MATEUS TESTA MIRANDA** como Assessor Especial II DGA 4, na função de Geólogo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 080/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2011, o **Sr. ANTONIO DA SILVA LISBOA** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**PORTARIA Nº 081/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. ELIMAR DA SILVA GOVEA** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 082/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2011, o **Sr. ANTONIO CAVALCANTE GUIMARÃES** como Assistente Técnico I DGA 8, na função de assistente da área técnica, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 083/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2011, a **Sra. ZANIA ROCHA DOS SANTOS** como Assistente Técnico I DGA 8, na função de assistente da área técnica, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 084/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. IARA TOLEDO DA SILVA** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 085/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 087/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. ELINEIA OLIVEIRA PECORA** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 088/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 089/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. ELAINE DA CONCEIÇÃO** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 090/2011**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. CELSO MIGUEL GONÇALVES** como Assessora Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 091/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. FABIANE ITACARAMBY SILVA** como Assistente Técnica I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 092/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 093/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, o **Sr. HONÓRIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 094/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. HOGUICHERLI DE SOUZA PINHO** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 095/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. ANA LUCIA NOGUEIRA DA ROCHA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 096/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. GISLAINE DE ALMEIDA CARQUEUS** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 097/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 09 de Agosto de 2011, a **Sra. BRUNA AMORIM ARAUJO** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 098/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Agosto de 2011, a **Sra. MALRY JENYFFER DE ALMEIDA VICENTINE** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

## AGECOPA

## PORTARIA Nº 054/2011/AGECOPA

Autoriza o servidor nominado para representar a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, em audiência.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGE COPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA a representar a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, em juízo, especificamente na audiência designada para o dia 18 de agosto de 2011, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, com assistência da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Diretor Presidente da AGE COPA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.020/2011/GAB/SAD, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 056/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0377.829/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Segurança.

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	22820	UN	0,28
2	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	10530	CX	19,93
3	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	10078	CX	33,93
4	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	187800	UN	0,92
5	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	182194	UN	0,91
6	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	17862	UN	2,93
7	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	7284	UN	0,49
8	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	16540	UN	4,40
9	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	19598	FD	16,58
10	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	138	RL	5,00
11	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	55000	PT	0,86
12	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	6100	UN	2,30
13	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	800000	UN	0,49
14	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1676	UN	2,98
15	RALHID AKEL	426	UN	1,00
16	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	9000	UN	2,59
17	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	1874	UN	6,20
18	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	1084	UN	2,97
19	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	3004	UN	2,99
20	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	1354	CX	15,73
21	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	22228	PT	12,99
22	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	60	PT	10,98
23	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	9640	PT	10,47
24	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	19038	UN	0,27
25	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	186	KG	10,16
26	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	30000	UN	1,39
27	RALHID AKEL	984	CX	13,43
28	RALHID AKEL	858	CX	13,49
29	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	65	RL	1,50
30	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	48176	PT	3,17
31	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	712	PT	0,33
32	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	15968	PT	0,78
33	RALHID AKEL	22452	UN	1,17
34	RALHID AKEL	8022	UN	1,71
35	RALHID AKEL	29412	UN	2,66
36	RALHID AKEL	1406	UN	1,23
37	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	300	UN	14,30
38	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	26	UN	1,94
39	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	230000	UN	0,73
40	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	9000	UN	0,42
41	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	65660	PT	10,77
42	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	180000	UN	0,80
43	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	1300	UN	2,15
44	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	234	UN	17,09
45	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	180	UN	2,16
46	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	9102	UN	4,25
47	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2666	UN	1,12
48	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	474	UN	7,59
49	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	106	UN	38,12
50	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	42520	UN	0,55
51	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	362	UN	2,59
52	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	524	UN	2,25

53	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	130	CX	0,21
54	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	690	GL	8,62
55	RALHID AKEL	5214	PT	2,45
56	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	5062	PR	1,91
57	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2746	UN	1,00
58	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3620	PT	1,24
59	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	5760	UN	4,09
60	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	213120	PT	2,40
61	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	9392	UN	3,70
62	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	128	UN	79,80
63	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	250	LT	4,00
64	RALHID AKEL	3856	UN	1,32
65	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1294	UN	3,85
66	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	182	UN	9,60
67	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1462	UN	17,79
68	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2404	UN	13,18
69	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	30	UN	4,91
70	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	9628	UN	1,00
71	VERSÁTIL - CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	9578	UN	1,60
72	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	1406	UN	4,97
73	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	1066	UN	6,75
74	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4272	UN	2,08
75	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	60	JG	11,66
76	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	80	JG	69,30
77	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	750	UN	1,14
78	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	2020	UN	0,45
79	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	196	UN	89,90
80	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	180	UN	20,30
81	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	438	UN	2,32
82	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	284	UN	28,15
83	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	250	UN	29,99
84	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	1118	UN	2,72
85	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1094	UN	3,74
86	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	125	UN	2,80
87	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	362	UN	65,00
88	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1118	UN	69,80
89	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	458	UN	6,55
90	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	68	UN	28,00
91	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	616	UN	57,90
92	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	480	UN	23,50
93	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	8406	UN	2,69
94	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	978	UN	2,65
95	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	324	UN	0,60
96	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	102	UN	22,54
97	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	32	UN	14,90
98	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	35	JG	200,00
99	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	80	UN	37,58
100	VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	82	UN	28,00
101	COMERCIAL LUAR LTDA	92	UN	299,45
102	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	84	UN	29,75
103	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	80	UN	19,50
104	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	88	UN	47,36
105	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	76	UN	42,00
106	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	474	UN	21,00
107	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	12	UN	15,00
108	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	84	UN	1,99
109	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	80	UN	20,90
110	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	80	UN	1,19
111	COMERCIAL LUAR LTDA	76	UN	8,81
112	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	140	UN	2,39
113	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	76	UN	4,00
114	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	244	UN	4,65
115	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	76	UN	32,00
116	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	102	UN	8,40
117	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	30	DZ	80,16
118	UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	12920	CX	31,57
119	UNIVERSO-DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	2374	CX	33,48
120	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	4444	PT	0,39
121	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	274	UN	2,72
122	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	1690	CX	1,68
123	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	264	PT	5,68
124	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	450	UN	2,35
125	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	624	UN	0,42
126	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	700	UN	3,48

127	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	624	UN	10,77
128	COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP	3214	UN	10,78
129	VERSÁTIL - CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	2014	UN	26,63

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.

**Adriane Benedita De Lamônica**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 29, 49, 55, 60, 62, 68, 73, 75, 76, 86, 90, 98, 101, 107, 125 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 056/2011/SAD, processo n.º 0377.829/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Segurança.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto n.º 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual n.º 2.015, **ADJUDICA** os Lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 008/2011/SAD, processo n.º 0510204/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para aquisição de meios auxiliares de locomoção, sendo: cadeiras de rodas e cadeiras de banho, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.

**Pedro Henry Neto**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 020/2011/GAB/SAD, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 008/2011/SAD**, processo administrativo n.º 0510204/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para aquisição de meios auxiliares de locomoção, sendo: cadeiras de rodas e cadeiras de banho, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UNID	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	600	UN	780,00
2	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	55	UN	1.320,00
3	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	500	UN	1.210,00
4	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	300	UN	965,00
5	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	50	UN	975,00
6	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	800	UN	930,00
7	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	130	UN	890,00
8	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	70	UN	855,00
9	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	60	UN	1.015,00
10	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	25	UN	1.120,00
11	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	50	UN	980,00
12	1	ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA	50	UN	980,00
13	1	FRACASSADO	-	-	-
14	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	130	UN	570,00
15	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	150	UN	454,00
16	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	150	UN	290,00
17	1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	10	UN	7.450,00

Cuiabá, 22 de Julho de 2011.

**João Bosco da Silva**  
Pregoeiro Oficial

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/ SENF - SEFAZ**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta n.º 005/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do

dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, a data da **SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, **LOTE 01**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL" que será realizada em 19/08/2011 às 14:30 horas na Sala Ipê da Gerência da Escola Fazendária, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

\*original assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SESP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011/SESP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, para atender às Unidades da Politec no interior do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**DATA:** 30/08/2011

**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 01

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 034/2011/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011/SESP**, Processo n.º 199960/2011, realizado no dia 10/08/2011, cujo objeto foi a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
Único	E M FILIPPO ME	08.253.611/0001-53	R\$ 23.869,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.869,90</b>

Adjudica e Homologo o lote único no valor total de 23.869,90 R\$ (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2011.

-----  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP  
(documento original assinado)

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SESP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011/SESP**

**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de uniformes para os reeducandos do Sistema Penitenciário e adolescentes em conflito com a lei do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

**Data:** 31/08/2011.

**Horário:** 14:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 02.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2011/SICME/SE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE TÁXI DA CATEGORIA LUXO DE SÃO PAULO - COOPER LUXO.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em táxi executivo para transporte de servidores exclusivamente a serviço do Escritório Regional de Mato Grosso em São Paulo, ERMAT/SP, membros do Governo, investidores, visitantes e autoridades convidadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 101.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e no disposto pelo Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006 e Decreto Estadual 2.015 de 24 de junho de 2009, bem como a Autorização da SAD/MT n.º 669/2011/SAD.

VALOR CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. NILSON ROGERIO DE CARVALHO – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE TÁXI DA CATEGORIA LUXO DE SÃO PAULO – COOPER LUXO.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 011/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 291060/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saúde 45A Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representado pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF: 139.498.468-59, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
18	Sinvastatina 40 mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico o lote data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORIS	CP	2.000	R\$ 0,11

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, §5º da Lei 8666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

#### 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A entrega deverá ser, conforme solicitação da CAF/SES, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho e ordem de fornecimento, emitida pela CAF/SES, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria;

5.2. O objeto deverá ser entregue nas dependências da CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – Rua Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.366 – Bairro Carumbé – Cuiabá MT – CEP 78.058.743, fone (65) 3653-6306;

O recebimento será:

a) em caráter provisório, após a entrega dos produtos, acompanhada da assinatura de servidor designado para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal ou conhecimento de transporte.

b) definitivamente, após a conferência da quantidade, avaliação da qualidade, datas de fabricação e validade do produto, pelo responsável pelo controle patrimonial da SES/MT, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material por parte da SES/MT, será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado acima. Somente após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

5.3. O recebimento não excluirá a contratada da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

5.4. A contratada ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

5.5. A SES/MT rejeitará no todo ou em parte o fornecimento realizado em desacordo com as normas deste edital;

5.6. Os produtos, objeto deste edital, deverão ter garantia de mínima de 12 meses, a partir da data de recebimento pela SES/MT;

5.7. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SES, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.3. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

6.4. Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da SES/MT, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

6.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.6. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.7. Comunicar imediatamente à SES/MT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela SES/MT;

6.9. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.10. Emitir relatório quinzenal dos produtos entregues no período, constando data, n.º NF, Órgão/Local de Entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

6.11. O Contrato advindo do presente Registro Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Secretaria de Estado de Saúde;

6.12. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.12.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

6.13. Todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

6.14. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Adedir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegitimidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

7.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.9. Caberá a SES promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.10. Coordenar e fiscalizar as entregas pertinentes às aquisições referentes aos processos de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, pela empresa CONTRATADA.

7.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que fizerem necessários.

#### 8. DO PAGAMENTO

8.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente nacional em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, que corresponderá ao valor do objeto adquirido;

8.2. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias a execução do serviço, objeto deste Pregão;

8.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, mediante Ordem Bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007-SAD/SEFAZ, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Responsável Fiscal ou Gestor do Contrato/SES/MT;

8.3.1. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto adquirido;

8.4. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do contrato, descrição do serviço realizado,

valor unitário e global e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.5. A SES efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na nota fiscal;

8.6. Na hipótese de vencedora ser sediada no âmbito do Estado de Mato Grosso, caso a nota fiscal ultrapasse o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), deverá apresentar o documento CND (Certidão Negativa de Débitos), sem a qual fica impossibilitada a efetivação da liquidação do pagamento.

8.7. Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 8.3. fluirá a partir da respectiva regularização;

8.8. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada;

8.9. O pagamento efetuado não isentará a contratada de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

8.10. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela empresa dos comprovatórios de quitação das obrigações para com o INSS e FGTS, referente ao mês anterior.

#### 9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SES solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao valor de referência constante no processo licitatório.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a SES poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado, compatíveis com os preços de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SES.

#### 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a SES não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### 11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, frete, taxa de administração, serviços seguros, treinamento, lucro, enfim todas as despesas necessárias a entrega do objeto.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita o licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.1. Quanto à obrigação de assinar o contrato no prazo estabelecido:

- atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos, e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

- atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3. Se a contratada recusar-se a retirar a nota de empenho, entregar os produtos injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos e,
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.4. A licitante, contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Secretaria de Estado de Saúde, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

12.7. Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da SES, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Secretaria, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria-Geral do Estado;

12.8. Do ato que aplicar a sanção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### 13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente revista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de Dotação Orçamentária prevista nas Unidades da SES ou órgãos/entidades adesos ao Registro de Preços.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 011/2011/SES e seus anexos e as propostas das classificadas.
- É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SES.

#### 16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde-SES

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Documento original assinado nos atos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGECOPA

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/AGECOPA

**ÓRGÃO:** AGE COPA/MT  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, para implantação e duplicação da Av. Dr. Hélio Ponce de Arruda interligando a Av. do CPA à Rodovia MT 020 (Rodovia Emanuel Pinheiro), com extensão de 3.254,00 m, no município de Cuiabá - MT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 01/09/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Aquisições da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@agecopa.mt.gov.br), edital estará disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br).

**PREGOEIRA:** Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2011.

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011/AGECOPA

**ÓRGÃO:** AGE COPA/MT  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** "Menor Preço Por Item"

**OBJETO:** Aquisição de Material de Gênero Alimentício e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014 - AGE COPA.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 02/09/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Aquisições da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@agecopa.mt.gov.br), edital estará disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br).

**PREGOEIRA:** Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2011.

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/AGECOPA

**ÓRGÃO:** AGE COPA/MT  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** "Menor Preço Global por Lote"

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada em execução de serviços de impressão gráfica da pré-produção à pós-produção para atender a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014 - AGE COPA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 31/08/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Aquisições da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@agecopa.mt.gov.br), edital estará disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br).

**PREGOEIRA:** Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2011.



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 301/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **LIDIANA VIEIRA CARNEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1835705-9-SSP/MT e do CPF nº 020.255.551-80, do cargo em comissão de assistente ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT, com efeitos a partir do dia 22.08.2011.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 302/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1325468-5-SSP/MT e do CPF nº 902.417.701-49, do cargo em comissão de assistente ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT, com efeitos a partir do dia 22.08.2011.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 303/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005078-001/2011, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0609798-7-SSP/MT e do CPF nº 544.408.071-00, do cargo em comissão de assistente ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 15ª Promotoria Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, com efeitos retroativos a 15.08.2011.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 298/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Desistente		

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 299/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	João Carlos Petrucci Junior	1917818-6/MT	22/08/11

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 300/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005070-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1449287-3-SSP/MT e do CPF 962.950.231-34, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT, com efeitos a partir do dia 22.08.2011.

Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 188/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, com efeitos a partir do dia 10.01.2012, conforme Processo nº 004734-001/2011.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MENDES FATIM**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.09.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 27.03.2012, conforme Processo nº 004731-001/2011.

Conceder ao servidor **CAIO FERNANDO ÁLVARES DE ALBUQUERQUE**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira:

10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.10.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 004749-001/2011.

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUSA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 17.10.2011, conforme Processo nº 004761-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE MIRANDA COSTA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.09.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 05.10.2011, conforme Processo nº 004602-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 104/2011-DG, que concedeu ao servidor **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 12.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 14.12.2011 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.08.2012, conforme Processo nº 003009-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 051/2011-DG, que concedeu à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 03.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.10.2011, conforme Processo nº 000316-001/2011.

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 10.08.2011 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.08.2011, conforme Processo nº 004815-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANAROCHA DASILVA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 03, 31.10.2010 e 07.11.2010, com efeitos a partir do dia 08.09.2011, conforme Processo nº 007078-001/2011.

Conceder à servidora **CAROLINE DIEFENBACH XAVIER**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 2º turno das eleições de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 08.09.2011 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 004755-001/2011.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA** oficial de diligência, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, Ato Administrativo 118/2011 - PGJ, sendo: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 19.07.2011 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 25.07.2011, conforme Processo nº 004732-001/2011.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 22.07.2011 (período matutino), conforme Processo nº 004732-001/2011.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, agente administrativo, 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 02.08.2011, conforme Processo nº 004811-001/2011.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 08.08.2011, conforme Processo nº 004756-001/2011.

Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 05.07.2011, conforme Processo nº 004729-001/2011.

Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, da Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 25.07.2011, conforme Processo nº 004729-001/2011.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com certidão de nascimento de seu filho, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 04.08.2011 a 30.01.2012, conforme processo nº 004775-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 189/2011-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 22.02.2012, conforme Processo nº 004985-001/2011.

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 004985-001/2011.

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.09.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.12.2011, conforme Processo nº 004970-001/2011.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir

do dia 15.09.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 004883-001/2011.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 15.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 004886-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2011-DG, que concedeu à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 02.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003952-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 051/2011-DG, que concedeu ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 07.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 22.08.2011, conforme Processo nº 001689-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), para que seja usufruído com efeitos no dia 26.08.2011, conforme Processo nº 004969-001/2011.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBOA COSTA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, com efeitos retroativos a 11.08.2011, conforme Processo nº 004889-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, com efeitos a partir do dia 08.09.2011, conforme Processo nº 004508-001/2011.

Conceder ao servidor **ELMAR TREJAN JUNIOR**, gerente de banco de dados, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011 – PGJ, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 21.07.2011 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 25.07.2011, conforme Processo nº 004966-001/2011.

Conceder à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO** analista jurídico, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo 118/2011 – PGJ, com efeitos retroativos a 02.08.2011, conforme Processo nº 004972-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA PAOLINI BETTARELLO**, assistente ministerial, 19 (dezenove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia médica – INSS, nos termos do artigo 60, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 10.07.2011, conforme Processo nº 004583-001/2011.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo,

03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo 118/2011 – PGJ, com efeitos retroativos aos dias 11, 21 e 27.07.2011, conforme Processo nº 004884-001/2011.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete,

01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 60, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos ao dia 14.07.2011, conforme Processo nº 004991-001/2011.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete,

04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 26.07.2011, conforme Processo nº 004991-001/2011.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI**, assistente

ministerial, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 25.07.2011, conforme Processo nº 005001-001/2011.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBOA COSTA**, oficial

de diligência, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 01.07.2011 e 07 (sete) dias com efeitos retroativos ao dia 07.07.2011, conforme Processo nº 004899-001/2011.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBOA COSTA**, oficial

de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia 03.08.2011, conforme Processo nº 004881-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2011.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Processo(GEDOC): 001854-001/2011 Espécie: Termo de Permissão de uso de bem público nº 02/2011. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a permissão de uso, a título gratuito e precário, de uma área de propriedade da PERMITENTE, com dimensão de 1,15m x 1,00m x 2,06m, situado no saguão do Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça da Capital, onde será instalada uma unidade de atendimento (caixa automático). Assinado: Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral de Administração - MP/MT e Oilson Prevot Rodrigues e Marcelo Luiz Casagrande Schlenker – Representantes da Instituição Financeira.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 127/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº. 121/2011, de 29.07.2011, publicado no D.Of. de 04.08.2011, nos seguintes termos:

Onde se lê

“Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.06.2011.”

Leia-se:

“Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.07.2011.”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Dep. RIVA	Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO	1º Secretário

ATO Nº. 128/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **MARCELO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 32188, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 11/08/2011, nos termos do art.114, da Lei Complementar n.º04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º1021/2011, de 11/08/2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

Dep. RIVA	Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO	1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.102, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Ziminiani.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o

art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio

Ziminiani.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.103, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro Borges Ferreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o

art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro Borges

Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.104, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elton Guilherme Crisóstomo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o

art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elton Guilherme

Crisóstomo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 77/2008.

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Casa D'Ideias Marketing Propaganda Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

//MBVA//

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 15.286-2/2011  
 INTERESSADA **SORAID LAURA VICUNÁ SOUZA DE MELO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 22, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 286/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Soraid Laura Vicuná Souza de Melo, para a Referência 4, da Classe "D", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 13.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 15.08.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 15.339-7/2011  
 INTERESSADA **JOCY CARMEN DE MORAES NASCIMENTO**  
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 22, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 285/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Jocy Carmen de Moraes Nascimento, para a Referência 4, da Classe "D", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 15.08.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 15.340-0/2011  
 INTERESSADA **JOCY CARMEN DE MORAES NASCIMENTO**  
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 289/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Jocy Carmen de Moraes Nascimento, referente ao quinquênio de 02.08.06 a 01.08.11, que deverá ser usufruída até 01.08.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 15.08.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

PROCESSO 15.394-0/2011  
 INTERESSADA **MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES**  
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 288/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Maria Elisa Zaramella Feitosa Costa Marques, referente ao quinquênio de 01.08.06 a 31.07.11, que deverá ser usufruída até 31.07.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 15.08.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1015/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1015/AJ/2011

PROCESSO Nº 7.166-8/2011  
**INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 INTERESSADO(A) OSMARIO DA SILVA  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1016 A 1017/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1016/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.358-4/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**  
 GESTOR(A) VALDECIR KEMER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEIS SEM COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DO USO, TANTO NAS COMPRAS DIRETAS, COMO NAS LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALDECIR KEMER**, Prefeito Municipal de Jangada, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 100 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 10/10/2011. A multa foi aplicada no processo 6.358-4/2010, por meio do Acórdão nº 1.846/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT) do dia 08/07/2010.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1017/VAS/2011

PROCESSO Nº 4.141-6/2006  
**INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Geraldo Aparecido de Vitto Júnior**, ex-gestor dos Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a supervisão da SAD, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 85 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 19/09/2011. A multa foi aplicada no processo 4.141-6/2006, por meio do Acórdão nº 972/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT) do dia 07/04/2011.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1019 A 1024/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1019/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.409-2/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
INTERESSADO(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Agnaldo Rodrigues de Carvalho** (PROTOCOLO 149594/2011), Ex-Vereador do Município de Rondolândia, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 50 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 174092/2005, que trata de declaração de bens de mandato. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1020/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.418-1/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
EX-GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
INTERESSADO(A) FRANCELINO FRANCISCO DOURADO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Francelino Francisco Dourado** (PROTOCOLO 149586/2011), Ex-Vereador do Município de Rondolândia, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 50 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 174181/2005, que trata de declaração de bens de mandato. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1021/VAS/2011

PROCESSO Nº 2.928-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2010

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ronan Figueiredo Rocha** (PROTOCOLO 148741/2011), Prefeito do Município de Poxoréu, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 29289/2010, que trata de representação de natureza interna. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1022/VAS/2011

PROCESSO Nº 9.337-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ronan Figueiredo Rocha** (PROTOCOLO 148733/2011), Prefeito do Município de Poxoréu, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 93378/2010, que trata de representação de natureza interna. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1023/VAS/2011

PROCESSO Nº 9.255-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES A CARGA INICIAL DE 2010

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ronan Figueiredo Rocha** (PROTOCOLO 148679/2011), Prefeito do Município de Poxoréu, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 92550/2010, que trata de representação de natureza interna. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1024/VAS/2011

PROCESSO Nº 9.788-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ronan Figueiredo Rocha** (PROTOCOLO 148687/2011), Prefeito do Município de Poxoréu, e no uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 – TCE/MT, **defiro o pedido de emissão de novo boleto bancário** referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada no processo 97888/2010, que trata de representação de natureza interna. **O boleto será disponibilizado pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1018/2011**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1018/AJ/2011

PROCESSO Nº 12.906-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
PROCURADOR(A) JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT – 5053-B  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AO PROVIMENTO DE CARGOS COMMISSIONADOS

Em atenção ao requerimento feito pelo Senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, representante legal do ex-prefeito do Município de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, concedo-lhe o prazo de mais 10 (dez) dias para esclarecimentos, na condição de no mesmo ato juntar o devido instrumento procuratório.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 646/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 2.652-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL SANTO AFONSO  
GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 / PROCESSO Nº 180432/2007

(...)

Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 4579/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o **Registro** do ato admissional da Sra. Marinet Soto de Oliveira, do 3º Quadrimestre/2010, decorrente do Concurso Público nº 002/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Afonso, e, nos termos do art. 289.VIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, **aplico ao sr. Silvio Souto Felisbino multa no valor correspondente a 2 UPFs/MT**, em virtude da intempestividade da remessa ao Tribunal de Contas, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.295-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 / PROCESSO Nº 59293/2007

(...)

Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 4565/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, com base no art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o **Registro** dos atos admissionais dos servidores relacionados: Rita de Cácia Gomes dos Santos e Sandro Limberger, do 1º Quadrimestre/2011, decorrentes do Concurso Público nº 001/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.649-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
GESTOR(A) LIRIO LAUTENSCHLAGER  
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Isto posto, acolho o Parecer Ministerial nº 4.464/2011, para CONHECER o Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e determino a aplicação de multa no valor de 20 UPFs/MT ao Sr. **Lirio Lautenschlager**, em virtude da permanência de (04) quatro irregularidades: **I) ausência do Lotacionograma dos Cargos de Professor – Licenciatura em Educação Física e Informática; II) vagas para portadores de necessidades especiais para o cargo de Professor – Licenciatura em Pedagogia, abaixo do previsto em lei; III) ausência do comprovante de publicação no Diário Oficial do Resultado Final; IV) intempestividade no encaminhamento dos documentos referente a homologação do Concurso**, sendo 05 UPFs/MT por cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, ainda, que o gestor encaminhe os atos admissionais em autos apartados.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 649/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 4.125-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2008

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4882-2011 da lavra do Procurador-Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do artigo 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 654/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 5.968-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES  
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 3.427/2010, de fls. 793/794-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 5.226/2011, às fls. 835-TCE do Excelentíssimo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e julgo o senhor **NILTON BORGES BORGATO**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - Cáceres, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão, quanto ao ressarcimento dos valores aos cofres do referido Consórcio.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 653/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 12.084-7/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO  
GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Assim, acolho o parecer ministerial e com fulcro no art. 232, § 3º do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada e determino o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 14.782-6/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
INTERESSADO(A) EDVALDO CELESTINO BARBOSA  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer do *Parquet* de Contas nº 5.073/2011, da lavra do Eminentíssimo Procurador William de Almeida Brito Júnior e **VOTO** pelo não conhecimento da presente consulta, em razão da falta de preenchimento dos requisitos legais previstos nos arts. 232 e 233 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno).

Entretanto, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, remeta-se cópia deste pronunciamento bem como do Parecer Técnico nº 074/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Arquivo para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº 14.781-8/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
INTERESSADO(A) EDVALDO CELESTINO BARBOSA  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer do *Parquet* de Contas nº 5.144/2011, da lavra do Eminentíssimo Procurador William de Almeida Brito Júnior e **VOTO** pelo não conhecimento da presente consulta, em razão da falta de preenchimento dos requisitos legais previstos nos arts. 232 e 233 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno).

Entretanto, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, remeta-se cópia deste pronunciamento bem como do Parecer Técnico nº 073/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Arquivo para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº 14.780-0/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
INTERESSADO(A) EDVALDO CELESTINO BARBOSA  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer do *Parquet* de Contas nº 5.073/2011, da lavra do Eminentíssimo Procurador William de Almeida Brito Júnior e **VOTO** pelo não conhecimento da presente consulta, em razão da falta de preenchimento dos requisitos legais previstos nos arts. 232 e 233 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno).

Entretanto, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, remeta-se cópia deste pronunciamento bem como do Parecer Técnico nº 072/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Arquivo para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº 14.784-2/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
INTERESSADO(A) EDVALDO CELESTINO BARBOSA  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer do *Parquet* de Contas nº 5.331/2011, da lavra do Eminentíssimo Procurador William de Almeida Brito Júnior e **VOTO** pelo não conhecimento da presente consulta, em razão da falta de preenchimento dos requisitos legais previstos nos arts. 232 e 233 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno).

Entretanto, considerando que este Tribunal possui decisões que abarcam a matéria formulada na consulta, remeta-se cópia deste pronunciamento bem como do Parecer Técnico nº 075/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Arquivo para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 651/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 18.347-4/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
EX-GESTOR(A) ILSON MATSCHINSKE  
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 320 DE 11/11/2007, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO DE 2007

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4599-2011 da lavra do Procurador-Geral Substituto do Ministério Público de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 219, § 3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 652/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 948-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
ASSUNTO LEI Nº 314, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo do inc. II, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 247-253/TCE-MT, e acolhendo o parecer 4986/2011 (fls. 255-257/TCEMT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 314 de 2 de dezembro de 2010 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, gestão do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva. Após, notifique-se os Srs. Aurelino Pereira de Brito e Valério Ortêncio Savedra, ex-gestores do município, para que tomem conhecimento do relatório da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls.247-253/TCE-MT).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 655/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 21.262-8/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Isto posto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4486/2011, da lavra do Douto Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, CONHEÇO da Representação Interna para, no mérito, JULGÁ-LA PROCEDENTE e determino a aplicação de multa de **10 UPFs** ao ex-presidente da Câmara Municipal de Jangada, Sr. **Abílio Antunes da Costa Neto**, pelo envio intempestivo das informações do sistema APLIC, referentes ao mês de agosto de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.888-9/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Isto posto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4458/2011, da lavra do Douto Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, CONHEÇO da Representação Interna para, no mérito, JULGÁ-LA PROCEDENTE e determino a aplicação de multa de **10 UPFs** ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Sr. **Izaías Vieira Pires Junior**, pelo envio intempestivo das informações do sistema APLIC, referentes ao mês de junho de 2010.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 645/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 13.668-9/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES  
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5175/2011, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 016/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 5.946-3/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(ES) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
ASSUNTO JOÃO HENRIQUE DE PAIVA  
PAULO CÉZAR DE SOUZA  
BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5187/2011, julgo o Sr. **Paulo César de Souza quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.825/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 19.491-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 191035/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5180/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 745/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 1.497-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5174/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 13/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 14.035-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5181/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 13/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 4.152-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTES AO 6º BIMESTRE/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5176/2011, julgo o Sr. **José de Souza quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 135/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/03/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 201/2011**  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 733/2011**

PROCESSO Nº 4.083-5/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ  
EX-GESTOR(A) MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao requerimento formulado pelo senhor Maurélio de Lima Batista Ribeiro, às fls. 1.426-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias **IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 29/2011**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.970-1/2011  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
Gestor(a) NIVALDO PONCIANO COELHO  
Contador(a) Elias Avelino dos Santos  
Controle Interno Josmar José Moreira  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 6.750-4/2011  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
Gestor(a) FERNANDO GORGEN  
Contador(a) Mauro Nunes Caldas

Controle Interno Relator	Ana Carolina Trevisol CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Contador(a) Controle Interno Relator	Cleber Lima Souto Alyna Ferreira Amara AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.189-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. BERNARDINHO CROZETTA Airton Volpato Eurides Pereira Batista CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	3.543-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. OSMAR ROSSETTO Vilmar Rossetto Antonio Ribeiro Guimarães CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.018-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. JOSÉ CARLOS DA SILVA Cláudio Vitalino – OAB/MT nº. 2.937-A Elizabeth Gomes P. Machado Alysson Ferreira de Oliveira Denis Anderson Rodrigues Pereira AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)  Contador(a) Controle Interno Relator	6.713-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO VALÉRIO ORTÊNCIO SAVEDRA JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA Vilmar Bosa Alcielly Vitorino de Carli CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.728-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. CARMEN LIMA DUARTE Edo Bundchen Silvã Ribeiro dos Santos CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)  Secretárias Adjuntas do Núcleo Sistêmico Contador(a) Controle Interno Relator	4.147-5/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO ILMA GRISOSTE BARBOSA ADRIANA CORRÊA DA COSTA AREA LEÃO MONTEIRO JULIANA FIUSA FERRARI Virginia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo de Souza CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.212-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE Elizabeth Andreolla Brizante Célio Félix de Souza CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)  Gerente de Comunicação Assessora Jurídica Gestor do Contrato nº 18/09 Contador(a) Controle Interno Relator	4.010-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. OSMAR DE CARVALHO ONOFRE RIBEIRO DA SILVA Aquino Monteiro da Silva Filho Ludmila Cavalcante da Silva Moura Jairo Cristovão de Souza José Gonçalo de Freitas Francisco Aurélio Rondon de Campos CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.262-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. LAYR MOTA DA SILVA Luiz Gomes da Silva Adilson Pereira dos Santos CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Assessor Jurídico da SICME Contador(a) Gerente Contábil Controle Interno Relator	4.081-9/2011 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. HELNY PAULA CAMPOS Nivaldo Oliveira da Cruz Cleber Benedito Metello Clair Azevedo Pereira Lúcia Mayumi Wakamori AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a)  Controle Interno Relator	7.474-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. WALTER LOPES FARIAS Rodrigo M. Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429 Raimundo João Cleo Renato Reindel Fábio Marcos Pereira de Faria CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Coordenadora Financeiro Resp. Gestão de Pessoas Coord. Alm. e Patrimônio Coord. de Aquisições Coord. de Transportes Relator	3.797-4/2011 INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. AFONSO DALBERTO Juscelim Sebastião Botelho Leite Aparecida Silva Calmon Ondina Espírito Santo Amorim Lira Maria da Penha Borges do Amaral Duvaniel Ferreira Neves Benjamin da Silva Cruz Luciedi Lisboa Santos CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.727-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. OSVALDO KATSUO MINAKAMI Vera Lúcia Alves da Silva Alan Cordeiro Clementino AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	20 - Processo nº. Interessado(a)  Assunto Gestores(as)  Ordenadora de Despesas Contador(a) Controle Interno  Relator	4.174-2/2011 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. TEREZINHA SOUZA MAGGI ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende Édio Luis Costa CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.247-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. MARIA IZAURA DIAS ALFONSO Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429 Creomar Batista Camilo Luiz Alberto Wanzke CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	21 - Processo nº. Interessado(a)  Assunto Gestores(as)  Contador(a) Controle Interno Relator	4.187-4/2011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA Virginia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo de Souza CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.863-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. JAIR PODAVIN FERREIRA Wellington Derze Audeir Carlos Barros André CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	22 - Processo nº. Interessado(a)	4.087-8/2011 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	5.253-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. SILVIO SOUTO FELISBINO		

Assunto Gestor(a) Coord. Adm. Sistêmico Procurador Jurídico Supervisor Contábil Contador(a) Controle Interno Relator	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA AROLDO DE LUNA CAVALCANTI Ronilson Rondon – OAB/MT n.º 6.764 Joaquim Soares da Silva Filho Alexandre Rossi Silva Evan Corrêa da Costa CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Controle Interno Responsável pelo APLIC Relator	Everton Soares Figueiredo Sélia Modolo Santos AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
23 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	3.702-8/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JUARES PEREIRA LEITE Rinaldo Valenciano Keila Silveira CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	33 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	3.905-5/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS Deosdete Evangelista da Silva Rogério José Mendicino CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
24 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.469-1/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO Adeildo Alves da Cruz Eurides Pereira Batista CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	34 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	6.912-4/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JESUS JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO Roberto José da Silva CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
25 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.048-3/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO Cristina Souza Dantas Ronis Corsino Santana AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	35 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.663-4/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. EDIRCE EUNES DE ANDRADE Nielson Guimaraes Silva Fábio Pereira de Faria CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
26 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Responsáveis pelo APLIC	7.349-0/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. EMERSON SABATINE Valmor Beskow Sandra Tomasi Tosi Lopes João Edegar Silvano de Camargo Valmor Beskow	36 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.940-2/2011 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. SILVIO SANTOS DA COSTA José Francisco Destro Jocivani Cristina Pinheiro de Sá Júlio César Bonfim Lopes CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Presid. da Com. Licitação Relator	Celeni Gehm CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	37 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Procuradores(as) Relator	5.037-7/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA DEVANIRA LEITE SOUTO Cleber Lima Souto Edna Souto de Oliveira Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)
27 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	6.541-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI Nilson Goulart Alves Audeir Carlos Barros André CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	38 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.704-5/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JOSÉ ALCIR PAULINO Márcia Aparecida Gomes Bachega Nair de Fátima Gouveia Gomes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
28 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.291-9/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. GILBERTO DE SOUZA BRAUNO Scheila dos Santos Carlos Leandro Bravo CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	39 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	4.164-5/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. CLÓVIS EDUARDO MURARI Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros Jair Frasson Rosimery Pereira Batisti CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
29 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Responsável pelo APLIC Relator	5.996-0/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO Darci Flores Clóvis Heusner Cleonis Felix do Nascimento AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	40 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.067-0/2011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. VALDIVINA DE SOUZA LIMA RIBEIRO Paulo Bento de Moraes Maria Inês Rodrigues do Amaral CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
30 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Responsáveis pelo APLIC Relator	4.358-3/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA Umberto Ademir Muller Joseane de Sousa Nelson Júnior Padilha Federice CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	41 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.289-7/2011 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. VITORINO DESSUNTE Edson Rodrigues Portela Roberto Bento Hiliário AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)
31 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	4.820-8/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. BENILDE ATUATTI Noeli Maria Winter José Carlos Pessoa CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	42 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno	4.682-5/2011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JOSÉ ROBERTO DA SILVA REGO José Lourenço de Barros Fernando Luiz Cerqueira Caldas
32 - Processo n.º Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a)	3.560-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA Wilcemara Soares da Silva Gílson Portela Oliveira		



Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
43 - Processo nº. Interessado(a)	7.747-0/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
Contador(a)	Roberto José da Silva
Controle Interno	Antonio Felipe Camarão
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
44 - Processo nº. Interessados(as)	18.409-8/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto	SÁGUAS MORAES SOUSA – ex-Secretário de Estado de Educação ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA – Secretária de Estado de Educação Fabrício Reis Barroso – OAB/MT nº. 8.216 - Advogado da SEDUC ERALDO VERA – ex-Prefeito Municipal APARECIDO MARQUES MOREIRA – Prefeito Municipal Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. José Correia dos Santos - Vereador, acerca de irregularidades na cessão ao município de Ribeirãozinho, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº. 42/2008, da servidora Sra. Inês Maria Haas, professora efetiva da SEDUC, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura no referido município, representada pelo Sr. Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT nº 4.275 – procurador.
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
45 - Processo nº. Interessados(as)	3.967-5/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto	Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 82 de 24/01/2011, acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº. 03/2011/SAD-MT.
Gestor(a)	CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
46 - Processo nº. Interessado(a)	20.168-5/2009 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Representação de Natureza Interna originada de comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Divino José Estevam – empresário, por meio do chamado nº. 710 de 17/08/2009, acerca de supostas irregularidades no Edital da Concorrência nº. 002/2009/DETRAN, cujo objeto foi a concessão de serviços públicos referentes ao fornecimento de solução completa integrada de registro de contratos de financiamentos de veículos.
Gestor(a)	TEODORO MOREIRA LOPES
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
47 - Processo nº. Interessados(as)	11.427-8/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em razão de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 437/2004, firmado com a empresa Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda., cujo objeto foi a obra realizada na Rodovia MT-480, trecho Tangará da Serra/Serra do Parecis/Entr. BR-364 (Deciolândia), subtrecho: final da Serra dos Parecis/Rio Sepotuba, com extensão de 20,67 Km.
Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
48 - Processo nº. Interessados(as)	14.501-7/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em razão de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 13/1997, firmado inicialmente com a empresa Sanebras Engenharia Ltda., e posteriormente sub-rogado à empresa Cavalca Empreendimentos Ltda., cujo objeto foi a obra realizada na Rodovia MT-251, trecho Chapada dos Guimarães, com extensão de 35 Km.
Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
49 - Processo nº. Interessados(as)	14.502-5/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em razão de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 460/2004, firmado com a empresa Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., cujo objeto foi a obra realizada na Rodovia MT-170, trecho Juína, Rio Juruena e diversos, com aproximadamente 34,5 Km.
Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
50 - Processo nº. Interessados(as)	14.499-1/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em razão de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 13/1997, firmado com a empresa Sanebras Engenharia Ltda., decorrente de parte do objeto do Convênio nº 136/2006, celebrado com a Associação dos Beneficiários da Rodovia do Desenvolvimento, cujo objeto foi a obra realizada na Rodovia MT-140, trecho Campo Verde a Nova Brasilândia, sub-trecho Campo Verde-Gardés, com extensão de 14 Km.
Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
51 - Processo nº. Interessados(as)	14.500-9/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto	Representação de Natureza Interna formulada em razão de supostas irregularidades

Gestores(as)	na execução do Contrato nº 459/2004, firmado com a empresa Laje Engenharia e Pavimentação Ltda., cujo objeto foi a obra realizada na Rodovia MT-170, trecho Juína – Rio Juína, Rio Juruena e diversos, com aproximadamente 27 Km de extensão.
Relator	VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
52 - Processo nº. Interessado(a)	6.032-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.689/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente	ANTONIO MILANEZZI
Procurador(a)	Carlos Roberto dos Santos – OAB/MT nº. 5.701-A
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, 17 DE AGOSTO DE 2011

VISTO/CONFERIDO  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 063/2011

Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011

**RESOLUÇÃO NORMATIVA (\*)**

Processo n.º 15.833-0/2011  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto NORMATIZAÇÕES

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2011**

Aprova a nova versão do Plano Estratégico de Longo Prazo, para o período 2012-2017, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, da Resolução Normativa 14/2007,

Considerando a necessidade de promover alterações no Plano Estratégico de Longo Prazo, para o período 2012-2017, aprovado pela Resolução Normativa 3/2011, a fim de facilitar a sua compreensão e adequar seus conceitos à metodologia do BSC - Balance Scorecard e à visão estratégica do programa nacional do Gespública;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova versão do Plano Estratégico 2012-2017, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) O anexo de que trata esta Resolução Normativa pode ser encontrado no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resolução Normativa](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resolução%20Normativa).

(\*) Republicada por ter saído incorreta no DOE do dia 16/08/2011.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, junto a Secretaria de Obras do município de Araputanga/MT. Dia: 02/09/2011. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 17 de Agosto de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011

**OBJETO:** O Objeto da presente dispensa de licitação é a Doação de Bem Imóvel com Encargos, destinados instalação de empreendimento econômico que vise a geração de emprego e incremento da atividade econômica no Município de Arenópolis, justificado pelo interesse social. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Doação de Bens Imóveis com Encargos, destinados instalação de empreendimento econômico que vise a geração de emprego e incremento da atividade econômica no Município de Arenópolis, justificado pelo interesse social, em favor da empresa: **BAP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 12.849.239/0001-10, no valor total dos lotes R\$ R\$ 17.561,12 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), com base no Art.24 Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa nº 002/2011. Arenópolis - MT, 16 de agosto 2011.

FARID TENÓRIO SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 045/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 04/08/2011, sagraram-se vencedoras as empresas **Rotilli & Machado Ltda, Dental Centro Oeste Ltda e Distribuidora Brasil Comercial de Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME**. Aripuanã-MT, 17 de Agosto de 2011.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 046/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 10/08/2011, sagrou-se vencedora a empresa **AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA**. Aripuanã-MT, 17 de agosto de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 06/2011**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Trabalho e Ação Social e Educação e Cultura nas suas atividades**, teve como vencedoras as empresas: **J.F. GOMES NETO com o valor total de R\$ 93.113,28 (noventa e tres mil cento e treze reais e vinte e oito centavos); ESPORTES LUCIANO LTDA - ME com o valor total de R\$ 55.507,30 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e trinta centavos).**

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de agosto de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE COZINHA**, na Modalidade Pregão nº 070/2011, dia **30 de agosto de 2011 as 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de agosto de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Marcelo Dias Machado ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO.”** Cláudia/MT. 17 de Agosto de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Valmir José Faria da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 037/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de consultas médicas e realização de procedimentos ultrassonográficos, radiológicos e gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM E VALOR	VLR. TOTAL ADJUDICADO
POLICLINICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA	ITEM 01 – R\$ 32.382,00; ITEM 02 – R\$ 32.400,00; ITEM 04 – R\$ 5.277,60	R\$ 70.059,60
NISHIOKA & NISHIOKA LTDA – ME	ITEM 03 – R\$ 4.320,00; ITEM 08 – R\$ 3.600,00; ITEM 09 – R\$ 3.600,00; ITEM 10 – R\$ 4.320,00;	R\$ 15.840,00
FOCCUS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA	ITEM 12 – R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colíder/MT, 17 de Agosto de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação para Obras de Drenagem de Águas Pluviais entre o bairro Jardim Alegre e Jardim Barbieiro no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para Complexo Turístico (lago urbano) no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 31/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2011, às 08h00min horas no endereço, Av. tarumã nº. 116, COLNIZA-MT, a reunião para abertura da Concorrência Nº 002/2011, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde da Família Rural, conforme edital, planilhas e memorial descritivo em anexo.

Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais).

Colniza-MT, 17 de agosto de 2011.

Rodrigo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Apresentação de Títulos:** Apresentação do Documento Original e Cópia dos Títulos descritos no item 8.5.

**5. Das vagas:**

Vaga	Função	Carga H. Semanal	Valor
01	Professor	40 Horas	1.187,98
02	Monitor	40 Horas	906,01
06	Monitor	20 Horas	500,00

**6. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:**

6.1 O Teste Seletivo terá validade até 31 de dezembro do corrente ano.  
 7.O Edital completo deste Teste Seletivo Simplificado encontra da prefeitura e no site [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara – MT, 17 de Agosto de 2011  
 José Acir Paulino - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 043-2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Juína - MT, 17 de agosto de 2011.

**PAULO SERGIO MARKOSKI**  
 Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 074/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 002 – ARQUITETO (A)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2.º	JACQUELINE EMERICH SOUZA
3.º	TOMAZ LEPORACI DO COUTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Agosto de 2011.  
**MARINO JOSE FRANZ** **José Luiz Paetzold**  
 Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Gestão Pública** **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE AGOSTO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LICENCIADO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM PROEFICIENCIA – INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, maiores informações através do Edital n.º 059/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 02 de Agosto de 2011.  
 CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**ERRATA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT, informa através do Pregoeiro nomeado para o PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2011, o qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA GRADE ARADORA INTERMEDIARIA E UMA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, que foi publicada a data de abertura e entrega das propostas escritas e início da sessão no dia 30 de agosto de 2011, às 08:00 horas, a qual passa a ser dia **08 de setembro** no mesmo local e horário, considerando alteração na descrição da potencia do motor do trator agrícola, objeto do lote 01. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n.º 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Mirassol D'Oeste/MT, 17 de agosto de 2011. PREGOEIRO: Valmir Ribeiro da Silva - Portaria 063/2011.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**Prefeitura Municipal de Nobres  
 Extrato de Rescisão**

**Rescisão Unilateral do Contrato 015/2010**-Fica rescindido o contrato de serviços de engenharia nº 015/2010, que tem por objeto Pavimentação Asfáltica, de forma unilateral. **Data:** 17 de agosto de 2011. **Assinam** - José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa São José Construtora e Serviço Ltda - José Atacir de Noronha–Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/ MT, torna – se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço N.º 011/2011, **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para atender a necessidade das diversas Secretarias: Educação, Saúde, Ação Social, Infra – Estrutura e Administração, cuja abertura ocorreu no dia 16 de agosto de 2011, as 08: 00 sagrou – se vencedoras as empresas; **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, nos itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,10, 11,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,32,34,37,38,39,40,41,43,52,54,5 6,57,58,61,64,65,75,76,78,82,85,86,88,89,95 o valor de **R\$ 61.990,13** ( sessenta e um mil novecentos e noventa reais e treze centavos) e a empresa **J. D. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME** venceu nos itens: 07,1 2,13,17,28,29,30,31,33,35,36,42,44,45,46,47,48,49,50,51,53,55,59,60,62,63,66,67,68,69,70,71,72,73,74 ,77,79,80,81,83,84,87,90,91,92,93,94,96,97,98,99,100,101,102,103,104 e 105 o valor de **R\$ 30.376,31** (trinta mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). Totalizando o Valor Global dos itens **R\$: 92.366,44** (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Nova Brasilândia – MT, 16 de agosto de 2011.  
 Cintia Karine C. dos Santos - Pregoeira **Portaria: 053/2011. K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PORTARIA N.º 362/11/GP/PMNG**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso n.º 001/2010. **RESOLVE; ART. 1.º** - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n.º 108/2004 de 22 de abril de 2004. **§ PRIMEIRO** – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **§ SEGUNDO:** O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. **ART. 2.º** - Os (A) convocados (A) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. N.º	CARGO
Jurandir Greiner	261	Motorista II (Veículo Pequeno)

**ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal  
 Anexo a Portaria 362/2011/GP/PMNG**

**Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público n.º 001/2010**

- Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando;
- Uma fotografia recente 3X4 colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicos, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos;
- Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus;
- Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original);
- Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos;
- Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado);
- 2º Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011**

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que foi Indeferido os Recursos administrativos interposto pelas empresas Terraplenagem Centro Oeste Ltda-EPP inscrita no Cnpj 01.294.313/0001-62 e Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64. Portanto permanecem Habilitadas as empresas Engemat Incorporações e Construções Ltda inscrita no Cnpj 04.409.099/0001-30 e LBO Construtora de Obras Ltda inscrita no Cnpj 05.164.192/0001-95 e permanecem Inabilitadas as empresas Construtora Verdes Mares Ltda inscrita no Cnpj 03.604.341/0001-64, Santa Eunice Construção Civil Ltda, inscrita no Cnpj 10.735.808/0001-70, Silgran Construções Ltda inscrita no Cnpj 02.034.983/0001-02 e a empresa Terraplenagem Centro Oeste Ltda-EPP inscrita no Cnpj 01.294.313/0001-62. Fica marcada a data de 26 de Agosto de 2011 às 16:00 horas para abertura do envelope contendo a Proposta das empresas Habilitadas. Nova Mutum - MT, 17 de agosto de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa para construção de Covas, execução de meio fio e caiação de meio fio e árvores no Cemitério Municipal. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 02 de Setembro de 2011. **Horário:** 07:30 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Editais Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 17 de agosto de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2011**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - APAE. **Assinatura:** 16/08/2011. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, para manutenção das atividades da entidade. **Valor:** 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Nova Mutum – MT, 17 de agosto de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011**

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 30/08/2011, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada à contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self service sem balança para servidores públicos do município em serviço no município de sorriso. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 17 de agosto de 2011.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),PORTE 1, NO BAIRRO AEROPORTO PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PORTARIAS GMN 2226/2009 E 3162/2009,PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS". Depois de concluída a fase de habilitação da única concorrente que apresentou envelopes de documentos e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços a empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA- ME, com o CNPJ. nº 11.056.755.0001-24, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 233.050,20 (duzentos e trinta e três mil e cinquenta reais e vinte centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Agosto de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS-Presidente – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME, CONTRATO DE REPASSE Nº 0303829-10/2009, MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA". Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Comissão Permanente de Licitações declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Agosto de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS-Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 17 de 14 de Janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2011, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta

pelo MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 69,03KM DE ESTRADA VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTÔNIO SOARES E VIDA NOVA II CONFORME CONVÊNIO CRT/MT 022/2010 ENTRE O INCRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. que será realizado às 13:00 horas do dia 19 de Setembro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h e 18h , ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 21 de Julho de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS - Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011 – RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT,torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL (TINTA) PARA IMPRESSORAS A LAZER, JATO DE TINTA E MATRICIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS." Onde sagrou se vencedora a empresa: IRISNALVA TEIXEIRA DOS SANTOS INFORMATICA-ME, com o CNPJ N.º 11.550.335.0001-08, com o valor de R\$ 40.952,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais) Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade, motivo pelo qual foi declarada vencedora do certame. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Agosto de 2011.

VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2011/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2011**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA TABELA ABCFARMA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2011/FMS, cujo certame se deu às 08h do dia 17/08/2011, REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA, PINHO SANTOS & SANTOS LTDA-ME, vencedora do item, com a porcentagem de 17,10% (dezessete ponto dez por cento). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/ MT, 17 de agosto de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de DIOGENES MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, Rg nº 703.364.2 SSP/SP, CPF 320.835.136-49, referente a chácara Boa Esperança, com 9.1335 há, na Rua. Primavera, s/n, Setor Boa Esperança, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se este perímetro no vértice V-01, confrontando com o Sr. Sipliano Elias dos Santos, com os seguintes azimutes e distancias: 181°10'03" e 557,37 m, ate o vértice V-02, confrontando com a Rua Primavera no Setor Boa Esperança, com os seguintes azimutes e distancias: 176°19'56" e 312.64 m ate o vértice V-03, deste, segue confrontando com a Rua Paranaense, com os seguintes azimutes e distancias: 291°22'14" e 148.19 m ate o vértice V-04, deste, segue confrontando com o proprietário: Sr. Francisco Antunes, com os seguintes azimutes e distancias: 2°00'09" e 772,58 m ate o vértice V-05, deste, segue confrontando com o Rio Tapirapé, com os seguintes azimutes e distancias: 67°08'42" e 111,08 m ate o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 10 de Agosto de 2011.

EDI ESCORSIN - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de DOMINGOS DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, Casado, Pedreiro, Rg nº 634342 SSP/MT, CPF 495.930.561-49, referente ao It nº 07, qd nº 39, na Rua das Palmeiras, Centro , nº 110, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua das Palmeiras medindo 17,30 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 08 medindo 31,60 metros; Lado esquerdo com os lotes nº 04, 05 e 06 medindo 31,60 metros; fundos com o lote nº 16 medindo 17,40 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de MAURINA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileira, Casada, do Lar, Rg nº 269063 SSP/MT, CPF 302.602.051-68, referente ao It nº 04, qd nº 03, na Av. Sebastião Pereira, s/n, Setor Tapirape, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira medindo 13,60 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 05 medindo 31,50 metros; Lado esquerdo com o lote nº 03 medindo 31,50 metros; fundos com o lote nº 32 medindo 13,20 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de MÁRCIA

ROSA DE PAULA, brasileira, Solteira, Comerciante, Rg nº 1669716 SSP/GO, CPF 410.053.091-91, referente ao It nº 24, qd nº 31, na Rua. Campinas, nº 719, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua. Campinas medindo 11,00 metros; Lado Direito com o lote nº 25 medindo 43,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 23 medindo 43,00 metros; fundos com o lotes nº 09 e 10 medindo 13,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉLIA HONORATO PEREIRA, brasileira, Solteira, do lar, Rg nº 271611-5 SSP/GO, CPF 805.795.821-91, referente ao It nº 02, qd nº 73, na Av. Betomarcos, nº 1746, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betomarcos medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 03 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 01 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 16 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de EMIVAL GOMES DE FREITAS, brasileiro, Solteiro, Comerciante, Rg nº 354759 SSP/MT, CPF 405.483.251-20, referente ao It nº 07, qd nº 24, na Av. Sebastião Pereira, s/n, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com a Rua Campinas medindo 33,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 06 medindo 33,00 metros; fundos com o lote nº 08 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de EMIVAL GOMES DE FREITAS, brasileiro, Solteiro, Comerciante, Rg nº 354759 SSP/MT, CPF 405.483.251-20, referente ao It nº 17, qd nº 48, na Av. Betomarcos, s/n, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betomarcos medindo 17,00 metros; Lado Direito confrontando com a Rua Carajás medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 16 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 18 medindo 17,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de KLESIA COELHO DE ARAUJO, brasileira, Solteira, funcionária pública, Rg nº 1706981-5 SSP/MT, CPF 013.108.041-50, referente ao It nº 17, qd nº 100, na Av. Brasília, nº 39, Setor Burtis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Brasília medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 18 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 16 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 19 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de CARLOS ROBERTO WARMLING, brasileiro, Solteiro, mecânico, Rg nº 974292 SSP/MT, CPF 880.299.721-72, referente ao It nº 11, qd nº 58, na Rua Pires de Campo, Setor dos Esportes, s/n, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Pires de Campo medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 12 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 10 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 09 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de EMIVAL GOMES DE FREITAS, brasileiro, Solteiro, Comerciante, Rg nº 354759 SSP/MT, CPF 405.483.251-20, referente ao It nº 06, qd nº 24, na Av. Sebastião Pereira, s/n, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 07 medindo 33,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 05 medindo 33,00 metros; fundos com o lote nº 08 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de ROMILTON MARINHO PEREIRA, brasileiro, Solteiro, estudante, Rg nº 1596130-3 SSP/MT, CPF 914.951.301-00, referente ao It nº 02, qd nº 054, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 03 medindo 45,00 metros; Lado esquerdo com os lotes nº 01, 16, e 15 medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de LUCIMEIRE GOMES DE MATOS, brasileira, Solteira, autônoma, Rg nº 3117740-702196 SSP/GO, CPF 762.641.491-87, referente ao It nº 06, qd nº 28, na Av. Sebastião Pereira, s/n, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira medindo 24,70 metros; Lado Direito confrontando com a Rua São Pedro medindo 36,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 05 medindo 36,00 metros; fundos com o lote nº 07 medindo 21,70 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de SERGIO LUIZ DA ROCHA JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, Rg nº 29771664-0 SSP/SC, CPF 026.590.619-98, referente ao It nº 13, qd nº 34, na Av. Jk, nº 373, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Jk medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 14 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 12 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 15 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de SIMONE SILVEIRA DAS NEVES, brasileira, solteira, Professora, Rg nº 8040481577 SSP/RS, CPF 545.837.721-49, referente ao It nº 10, qd nº 42, na Av. Goiás, nº 1267, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Goiás medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 11 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 07 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de SANDRO QUIRINO SANTOS, brasileiro, divorciado, tratorista, Rg nº 191901-2 SSP/GO, CPF 467.217.031-49, referente ao It nº 08, qd nº 66, na Rua. São Pedro, nº 850, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua. São Pedro medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 09 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 07 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 10 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de LUZIA COELHO DA SILVA brasileira, Casada, do Lar, Rg nº 368967 SSP/MT, CPF 327.001.991-20, referente ao It nº 19, qd nº 90, na Av. Getúlio Vargas, s/n, Setor Burtis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Getúlio Vargas medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote 20 medindo 45,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 18 medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 04 medindo 45,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de WAGNER ARISTIDES MACIEL, brasileiro, Solteiro, corretor, Rg nº 456465-7 SSP/GO, CPF 459.400.101-72, referente ao It nº 04, qd nº 64, na Av. Rua Campinas, s/n, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua. Campinas medindo 17,50 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 05 medindo 33,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 03 medindo 33,00 metros; fundos com o lote nº 02 medindo 17,50 metros.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**EDITAL**

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de IRIS FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, Solteira, Aposentada, Rg nº 660.812 SSP/MT, CPF 369.196.751-53, referente ao It nº 12, qd nº 103, na Av. Sebastião Pereira, nº 151, Setor Burtis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 13 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 11 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 08 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 09 de Agosto de 2011.

EDI ESCORSIN - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
Licitação PREGÃO Nº 051/2011	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Objeto:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de máquina e equipamentos para a unidade de processamento de pescado - Cooperfish, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	01/setembro/2011
Hora:	08:00 horas
OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.	
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clicando aqui".	
Quando da retirada do edital, É OBRIGATORIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 2 do Edital.	

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 053/2011

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e aparelhos de ar condicionado e ventiladores para os setores que compõem a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação**, que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 30/08/2011 às 08:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Primavera do Leste, 16 de agosto de 2011.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
Licitação PREGÃO Nº 068/2011	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Objeto:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de materiais de construção para a reestruturação da Praça Adão Donin no Bairro Primavera II. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	06/setembro/2011
Hora:	08:00 horas
OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.	
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clicando aqui".	
Quando da retirada do edital, É OBRIGATORIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 2 do Edital.	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2011, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 039/2011, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 039/2011. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de areia fina e pedra seixo britada para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 25/07/2011. **HORÁRIO:** 09 horas (horário normal).

**Vencedor: ROBERTO BASSO - ME.** – foi vencedor dos lotes nº 01 e 02, no valor total de R\$ 332.400,00; Querência - MT, 29 de julho de 2011.

**Cristiane Tiecker Reidel-** Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 044/2011, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 044/2011. **MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 023/2011. OBJETO:** Registro de preços para contratação de 01 médico para prestação de serviços no Município de Querência - MT. **Data:** 09/08/2011. **HORÁRIO:** 14 horas (horário local). **VENCEDORA: ADRIANA LOURDES FARIAS.**, foi vencedora do certame licitatório, com o valor total de R\$ 258.240,00. Querência – MT., 09 de agosto de 2011.  
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001**

O Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônico: <http://www.grupoatame.com.br>, <http://www.amm.org.br>, o **Edital de Convocação n.º 001/2011 do Concurso Público 001/2011**. Ribeirãozinho-MT 17 de agosto de 2011. Aparecido Marques Moreira-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna pública a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 09/2011, tendo como objeto "Construção da Creche Pró-Infância Localizado na Rua 5, Quadra 18 no Bairro Jardim Reis, Município de Rondonópolis", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: Aliança Construções Ltda – ME e Construtora Mex Ltda; Sendo inabilitada a empresa: KVS Construções Ltda por ter apresentado contrato de prestação de serviço sem os devidos registros. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **26/08/2011, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. **Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2011.**  
**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31(trinta e um) de agosto de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Peças de Reposição para Equipamentos Odontológicos; Armações e Lentes para atender ao Projeto Olhar Brasil; Cateter Duplo Lúmen para uso no tratamento de Pacientes Renais Crônicos e Sacos de lixo – Coleta Seletiva, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2011.

**Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 02 (dois) de Setembro de 2011 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 06/2011, do tipo **MINOR POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**. Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont 491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07 h às 13 h, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509. Ocorrendo decretação de feniado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem – MT, 17 de Agosto de 2011.  
Marceli Tafarel - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 02/09/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 014/2011, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para a Realização da 10ª Festa do Peão de Santa Cruz do Xingu-MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo da licitação. Santa Cruz do Xingu - MT, em 17 de Agosto de 2011.

Marcelo Simões Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Rafael Menezes de Oliveira-

ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.222.716/0001-12 **CONTRATO Nº:** 030/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso de internet via rádio, banda larga, com funcionamento 24 horas, sem limite de tráfego, para instalação de 11 (onze) pontos distintos e independentes nos prédios públicos, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0665: 02.001.04.122.1002.2055.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0703: 03.001.04.122.1003.2005.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0423: 04.003.10.301.1014.2043.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0466: 05.002.08.244.1015.2076.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0504: 06.002.12.361.1011.2033.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0515: 06.002.12.365.1011.2028.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0544: 07.001.20.122.1017.2067.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
0649: 14.001.13.392.1012.2040.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 28.250,00, proposto pela CONTRATADA, a ser pago de acordo com os serviços prestados, mediante apresentação de um documento fiscal até o 15º dia útil do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA:** 15/08/2011 a 31/12/2011.

**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 012/2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Agosto de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADO:** Senhor Murilo Simões Vieira , odontólogo, portador do RG 4251673-2.A VIA e do CPF 978.673.571.-49, Registro no CFO, Processo 2872/2010, Inscrição:MT-CD-5243. **CONTRATO Nº.º:** 031/2011. **OBJETO:** prestação de serviços de atendimento odontológico no programa saúde da família do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.003.10.301.1014.2043.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** valor global ajustado e estimado para a contratação de R\$ 15.975,00, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.775,00, referente a 15 dias do mês de Agosto de 2011 e, demais parcelas iguais no valor de R\$ 3.550,00 mensais, valores a serem pagos até o 15º dia útil do mês subsequente, pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, posterior a prestação de serviços.

**DA VIGÊNCIA:** De 16 de Agosto de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.

**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 013/2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Agosto de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**EXTRATOS TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2010** oriundo da Concorrência Pública nº 005/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Avenida André Maggi – Jardim das Acácias, com a área de 1.149,80 m². - Que celebra entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa jurídica denominada **VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA**, para a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de execução da obra por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 17/08/2011 a 16/12/2011. **SINOP - MT, 10 de Agosto de 2011**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2009** oriundo da Dispensa de Licitação nº 056/2009, que tem como objeto a locação de imóvel comercial situado na Avenida das Figueiras nº 1.327, na Quadra 39 Lote 08 no centro, destinando ao funcionamento da Central de I.S.S.Q.N. e os Departamentos de Cobrança e de Fiscalização Tributária. Que entre si celebra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa física o Sr. **VALDEVINO DIAS DOS SANTOS**, para a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO** por mais 26 (vinte seis) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses e a **CORREÇÃO ANUAL DO VALOR CONTRATADO**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por 26 (vinte seis) (06/08/2011 a 31/08/2011) dias consecutivos e mais 12 (doze) (01/09/2011 a 31/08/2012) meses, que compreende o período de 06/08/2011 a 31/08/2012. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 3.250,53 (R\$ 3.000,00 x 8,3509% = R\$ 250,53) Três mil, duzentos cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme tabela IGP-M acumulado; No valor global de R\$ 41.823,46 ((R\$ 3.250,53 / 30 dias x 26 dias = R\$ 2.817,10 + R\$ 3.250,53 x 12 meses = R\$ 39.006,36) Quarenta um mil oitocentos vinte três reais e quarenta seis centavos). **SINOP - MT, 10 de Agosto de 2011**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2009** oriundo da Dispensa de licitação nº 055/2009, cujo objeto e a Locação do imóvel comercial situado na Avenida das Figueiras nº 1.503 (na Quadra 48 Lotes 10 e 11) no centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Epidemiológica, o laboratório e a Central de Regulação. Que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa física a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA MOGGI**, **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO** por 26 (vinte seis) dias consecutivos e mais 16 (dezesseis) meses e a **CORREÇÃO ANUAL DO VALOR CONTRATADO**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por 26 (vinte seis) (06/08/2011 a 31/08/2011) dias consecutivos e mais 16 (dezesseis) (01/09/2011 a 31/12/2012) meses, que compreende o período de 06/08/2011 a 31/08/2012. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 11.918,60 ((R\$ 11.000,00 x 8,3509% = R\$ 918,60) Onze mil, novecentos dezoito reais e sessenta centavos), conforme tabela IGP-M acumulado, com a seguinte distribuição: No valor global de R\$ 201.027,14 ((R\$ 11.918,60 / 30 dias x 26 dias = R\$ 10.329,54 + R\$ 11.918,60 x 16 meses = R\$ 190.697,60) Duzentos um mil vinte sete reais e quatorze centavos). **SINOP - MT, 01 de Agosto de 2011**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2011 – SRP 083/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando o Registro de Preços Aquisição de Uniformes para atender a Vigilância Ambiental conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **ENCONTRA-SE REVOGADA** em face da necessidade de adequações no Edital e Anexos. A revogação tem amparo legal no item 18.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 17 de agosto de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011**, que tem por objeto

futura e eventual aquisição de correlatos, material de consumo, laboratorial, odontológico, materiais para raio X, materiais instrumentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tapurah-MT. Cujas abertura se deu em 20 de julho às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** com o total de 92 (noventa e dois) itens totalizando o valor de R\$ 63.457,97 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), **DENTAL REZENDE LTDA** com o total de 78 (setenta e oito) itens totalizando o valor de R\$ 47.914,42 (quarenta e sete mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), **FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA** com o total de 06 (seis) itens totalizando o valor de R\$ 13.697,60 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** com o total de 10 (dez) itens totalizando o valor de R\$ 56.619,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais), **M.S DIAGNOSTICA LTDA** com o total de 14 (quatorze) itens totalizando o valor de R\$ 2.075,40 (dois mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos), **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME** com o total de 19 (dezenove) itens totalizando o valor de R\$ 12.093,40 (doze mil e noventa e três reais e quarenta centavos), **PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o total de 15 (quinze) itens totalizando o valor de R\$ 5.988,90 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **STAR ODONTOMEDICA LTDA** com o total de 08 (oito) itens totalizando o valor de R\$ 1.608,50 (hum mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com o total de 142 (cento e quarenta e dois) itens totalizando o valor de R\$ 93.606,33 (noventa e três mil seiscentos e seis mil e trinta e três centavos).

Tapurah 16/08/2011  
**CLAUDIO DO NASCIMENTO**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: LEILÃO Nº 005/2011. TIPO: venda. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Item. OBJETO:** Alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal, mediante leilão, conforme o abaixo descrito:  
**01 - Um ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318**, ano Fab./Mod. 1992, combustível (diesel), CAP/POT/CIL 29P/184CV, em bom estado de conservação;  
**02 - Um ÔNIBUS M. BENZ/OF 13180**, ano Fab. 1995, ano modelo 1996, combustível (diesel), CAP/POT/CIL 48P/184 CV, em bom estado de conservação.  
 A Prefeitura Municipal de Vera-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do dia **02 de Setembro de 2011**, licitação na modalidade Leilão, regida pela Lei 8.666/93 para alienação dos bens móveis acima descritos. Outras informações pelo fone (66) 3583-3100 e, o Edital completo poderá ser retirado no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT ou no site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 17 de Agosto de 2011.

**Roberto Carlos Dambrós** - Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 015/2011, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE ANTONIO**, (Creche Pro Infância, tipo B), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 704178/2010, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA - MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 11/08/2011, foi declarado vencedora a empresa **MD CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.503.796/0001-93, com a proposta no valor global de R\$ 1.328.254,30 (um milhão trezentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Vera - MT, 16 de Agosto de 2011.

**Roberto Carlos Dambrós** - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011**  
**Registro de Preço nº 047/2011 - Processo de Licitação nº 068/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para o laboratório de análises da rede pública de Saúde. **Realização:** 31/08/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 17 de Agosto de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011 Registro de Preço Nº 045/2011 - Processo Licitatório Nº 065/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica, onde participou somente a empresa BEGE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, porém foi inabilitada porque não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, sendo o procedimento declarado como Fracassado. Vila Rica / MT, 17 de Agosto de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011 Registro de Preço Nº 046/2011 - Processo de Licitação Nº 067/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmite, prato comercial e rodízio acompanhados de 1 (uma) coca cola de 600ml, para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Finanças, Educação, Ação Social, Obras, Agricultura, Cultura Desporto e Lazer deste Município. **Realização:** 30/08/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 16 de Agosto de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011 Processo de Licitação Nº 069/2011 - Registro de Preço Nº 048/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica. **Realização:** 01/09/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 17 de Agosto de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 005/2011 referente ao Processo nº 007/2011 e Dispensa de Licitação nº 004/2011. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** Marta Maria Zanchet Ruaro. **OBJETO:** Locação de Imóvel, sendo: 02 (duas) salas comerciais, localizadas na Avenida 07 de setembro, Centro (Galeria Ruaro) para instalação provisória da Secretaria da Câmara, bem como armazenamento de seu mobiliário geral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.790,00 (Hum Mil Setecentos e Noventa Reais). **PRAZO:** 60 Dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/08/2011. Fábio Adriano Aguilhão - Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Câmara Municipal de Nova Mutum torna público que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha). O edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal e o prazo para apresentação de propostas é até o dia 01 de setembro de 2011, às 13:30 h impreterivelmente, sob protocolo. Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum - MT.

Nova Mutum - MT, em 17 de Agosto de 2011.

**Luiz Carlos Gonçalves**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Nova Mutum - MT



# TERCEIROS

**ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI DE CUIABÁ**

CNPJ: 15.023.815/0001-63

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	2009
Ativo	
Circulante	<b>1.483.807,44</b>
Caixa Geral	87.630,14
Valores a receber (Subvenções)	407.573,00
Créditos de Terceiros	988.604,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>63.643,05</b>
Realizável a Longo Prazo	18.257,72
Investimento	5.256,26
Imobilizado Líquido	40.129,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.547.450,49</b>

PASSIVO	
Passivo Circulante	<b>1.483.807,44</b>
Fornecedores	186.588,15
Obrigações Fiscais	152.926,28
Obrigações Sociais (Salários e Provisões)	1.049.180,84
Subvenção e Doações públicas a realizar	95.112,17
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
PATRIMONIO SOCIAL	<b>44.015,89</b>
SUPERAVIT/DEFICIT	<b>19.627,16</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.547.450,49</b>

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, tanto ATIVO como o PASSIVO a importância supra de R\$ 1.547.450,49 (Hum Milhão e Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove centavos) Cuiabá, 31 de Dezembro de 2009.

**Gisleine A. Fernandes da Silva**  
Presidente

**Tibúrcia Siqueira de Farias**  
Tesoureira

**Jolandina Bispo de Siqueira**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MT 000364/0-7

**ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI DE CUIABÁ**

CNPJ: 15.023.815/0001-63

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	2010
Ativo	
Circulante	<b>1.806.086,09</b>
Caixa Geral	118.946,60
Valores a receber (Subvenções)	548.711,80
Créditos de Terceiros	1.138.427,69
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>66.432,72</b>
Realizável a Longo Prazo	18.635,40
Investimento	5.517,75
Imobilizado Líquido	42.279,57
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.872.518,81</b>

PASSIVO	
Passivo Circulante	<b>1.806.086,09</b>
Fornecedores	103.876,59
Obrigações Fiscais	148.408,03
Obrigações Sociais (Salários e Provisões)	1.431.756,37
Subvenção e Doações públicas a realizar	122.045,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
PATRIMONIO SOCIAL	<b>63.643,05</b>
SUPERAVIT/DEFICIT	<b>2.789,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.869.729,14</b>

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, tanto ATIVO como o PASSIVO a importância supra de R\$ 1.869.729,14 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quatorze centavos) Cuiabá, 31 de Dezembro de 2010.

**Gisleine A. Fernandes da Silva**  
Presidente

**Tibúrcia Siqueira de Farias**  
Tesoureira

**Jolandina Bispo de Siqueira**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MT 000364/0-7

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epigrafe para as 08:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2011, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PAC/OGU (CEF) E FGTS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2011.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2011**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, nº 1210 Bairro Caixa D'água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 16 de setembro do ano de 2011, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Instalação do Sistema de Impermeabilização com Geomembrana de PEAD – Polietileno de Alta Densidade e Geocomposto Drenante para as lagoas da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de nosso município, com Fornecimento da Manta Geomembrana de PEAD e demais Materiais Necessário para sua instalação, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/08/2011, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1079. Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2011.

Edenisia Ferreira Harada  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE SANTA MARIA**  
CNPJ 03.092.010/0001-92

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais Unidos de Santa Maria - APRUSMA, no uso de suas atribuições legais, conferida a ele pelo Estatuto da Associação, convoca todos Associados para as Eleições da nova Diretoria efetiva e do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2011, na nova sede da Associação, situada à Rua V4, Qdra 90, Casa 19, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá-MT.

Horário: 9:00 às 16:00 horas

Gestão: Julho de 2011 a Julho de 2015. A apuração do resultado da Eleição será apurada na mesma data e local a partir das 18:00 horas.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2011  
JOÃO OLINDO SIMÃO  
Presidente

JOSÉ JADIR FÁCCIO – ME, nome Fantasia AGROSSERRA, CNPJ 06.982.999/0002-89, IE 13.426.508-4, torna publico que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para oficina mecânica de reparo de máquinas e ferramentas de uso em agropecuária, localizada na Avenida Amazonas, nº 919 – S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT.

**AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S/A** CNPJ nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; II) Deliberação sobre o resultado líquido do exercício; III) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A Assembléia reunir-se-á às 07:30 horas do dia 01 de setembro de 2011, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda – MT. Pontes e Lacerda, 31 de janeiro de 2011. Pela Administração, Walter Soares Ribas – Presidente.

**TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação da oficina mecânica da transportadora, na Av. 04, Lotes 1B e 1C, Qd. 09 - Distrito Ind. Fabrício Vitorasso, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de fabricação de outros produtos elaborados de metal, a ser localizada à Av. Pedro Caetano Rodrigues, s/nº. Lote 4, Qd. 07, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da licença de Instalação, para implantação do Prolongamento da Av. Lions Internacional às margens do Rio Vermelho – Asfaltamento e galerias - município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Com. atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a R. Projetada H, s/nº, Lotes 7/8, Qd. 02, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do bairro Jd. Carlos Bezerra I, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação de com. atacadista de resíduos de papel e papelão, incluindo recuperação de sucatas de alumínio e materiais plásticos, a Av. Mário Acunha Aristides, 1375, Distrito Industrial de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 01, localizado Av. Goiânia, Qd. 39, L. 08 – Cj. São José – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 16, localizado Av. Osvaldo Cruz, Qd. 35, L. 11B – VI. Operária – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 17, localizado R. Otávio Pitulaga, Qd. 14, L. 02 – Jd. Guanabara – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 24, localizado R. A-1, Qd. 1º – V. Olinda – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 31, localizado R. Naim Charafedini, Qd. B, L. RM – Parque Residencial Buriti – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 34, localizado R. José de Alencar, Qd. 08 – L. Monte Líbano – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 36, localizado R. U, Qd. 7, Lts 21 e 22 – V. Romana – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, do poço tubular 37, localizado Av. Jaçanã, Qd. 28 – Pq. Universitário – Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROINDUSTRIAL LUANA S/A, CNPJ: 02.864.963/0001-69;** Extrato da Ata da assembléia Geral Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2011, às 09:00 horas, na sua sede social, Fazenda São Luiz, município de Água Boa-MT, compareceram os acionista que representam 100% do capital com direito a voto, sob a presidência do Sr. Luiz Maria Salamoni; Secretariado pela Sra. Sirlaine Terezinha Salamoni, deliberações: Aprovado o relatório dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo ao exercício de 2010. Reeleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio até 30 de abril de 2014. Foram reeleitos os seguintes acionistas; Presidente: Luiz Maria Salamoni, Vice-Presidente: Sirlaine Terezinha Salamoni, Membros do Conselho: Ivan Luiz Salamoni, e Luiz Fernando Salamoni, foram de imediato empossados e investidos em seus cargos. Os reeleitos declaram que não estão incurso em nenhum crime que impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, vai por todos assinada. (Ass.) Presidente; Luiz Maria Salamoni; Vice-Presidente: Sirlaine Terezinha Salamoni – Membros do Conselho de Administração: Ivan Luiz Salamoni e Luiz Fernando Salamoni. Assinam pela Agropecuária São Luiz Ltda., os senhores Luiz Maria Salamoni e Ivan Luiz Salamoni. Água Boa (MT), 1º de agosto de 2011. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei e arquivada na JUCEMAT sob o n.º.20110748964 em sessão de 11/08/2011.

**VON DENTZ & SYHRE LTDA ME CNPJ:11.187.131/0001-46,** torna público que requereu à SEDAM a Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação para atividade Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo sito Rua Recife, 31 - Centro, no município de Campo Verde/MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

**MONTANA RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ: 05.629.781/0001-00,** torna público que requereu à SEDAM a Licença Operação para atividade Reparação Mecânica sito Rua Teresina, 127 - Centro, no município de Campo Verde/MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256

**CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA E OUTROS CPF: 005.660.461-05,** torna público que requereu à SEDAM a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade Lavajato de Automotores sito Rua Paralela, 622 - Jupia, no município de Campo Verde/MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256

**CARLOS ALBERTO KLAUS. CPF:687.172.889-91,** torna público que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Village do Cerrado, 3 Q.09 – Condomínio Village D – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**KEYWOODS COM. IND. IMPO. EXP. DE MADEIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 13.707.127/0001-97, Inscrição Estadual nº 13.425.199-7, estabelecida na cidade de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

**Antonio Alexandre Tacca e outro,** com CPF nº 219.241.559-15, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, PRAD, TAC, Retificação de Averbação da Reserva Legal da Fazenda Ouro Verde, com área de 3.124,00 ha, no município de Lucas do Rio Verde- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

## SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2011/SFIENT

**O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** a abertura do Certame Licitatório, Pregão 014/2011/SFIENT, RP para Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção Civil, para o dia 31/08/2011 com credenciamento das 08:00 às 08:30 (horário da capital), com a inserção do **Adendo ao Edital**, que poderá ser retirado no site: [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes).

### PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIENT

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0041-07,** torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO do empreendimento para a atividade de Armazenamento de Grãos, localizada na Avenida Principal s/n, Distrito Boa Esperança, no município de Sorriso/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA.

**LUIZ ALBERTO SAMPAIO MOUSQUER, CPF: 093.823.300-97,** torna público que requereu a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Santa Terezinha**, localizada na MT-170, Km 4, s/n, Bairro zona rural, no município de **Campo Novo do Parecis/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA.

**Ido Rudi Trentini, CPF 043.367.470-91,** torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Novo Horizonte, no município de Alto Garças - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**BORTOLINI ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ:03.904.152/0001-07)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada a Rodovia BR-364, Km 306, Zona Rural, Município de Jaciara/MT

**URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 84.432.111/0004-00)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Beneficiamento de Arroz, localizada na Rod. BR 163, KM 846, Setor Industrial, Município de Sinop/MT.

**VILELA COMÉRCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS (CNPJ 07.802.884/0001-47)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Armazém de Cereais, localizada na Rod. MT-140, KM 103, Zona Rural, Município de Santa Rita do Trivelato/MT

**A JADE – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, CNPJ 05.460.026/0002-17,** localizado na Rodovia BR-163, S/N, KM 720, CEP 78520-000, Município de Guarantã do Norte-MT, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de Fabricação de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de engenharia, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Não foi solicitado a realização de EIA-RIMA.

### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

**ERNESTO MAGRI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG 764.499 SSP / SC, CPF 346.993.849 / 00,** proprietário, residente e domiciliado na Chácara Magri, área de 51,00 hectares, localizado no município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego Barela, Coordenadas S 12º 42' 48,6" , WO 56º 32' 36,15" , com vazão de 395,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 40 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura.

**OSNY ALVARENGA, portador do CPF nº 327.922.557-49,** torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuaría que será desenvolvida na Fazenda Alegria e Beleza, localizada no município de São José do Xingu – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**INVEST INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 04.523.589/0001-63,** requereu à SEMA-MT a Licença Prévia e de Instalação para o Loteamento Urbano denominado RESIDENCIAL IPANEMA a ser implantado no município de Colider-MT.

A Terraplanagem Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu junto SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente) de Campo Verde, a Licença de Operação, para exploração de cascalho de aluvião para obras públicas sob as coordenadas geográficas 15°21'50.82"S e 54°45'46.07"O, neste município. **K3/DO**

A Terraplanagem Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu junto SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente) de Campo Verde, a Licença de Operação, para exploração de cascalho de aluvião para obras públicas sob as coordenadas geográficas 15°20'59.14" S e 54°45'40.12"O, neste município. **K3/DO**

A Terraplanagem Centro Oeste LTDA, inscrita no CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu junto SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente) de Campo Verde, a Licença de Operação, para exploração de cascalho de aluvião para obras públicas sob as coordenadas geográficas 15°17'19.49"S e 54°47'28.19"O neste município. **K3/DO**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.294.254/0033-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de Armazéns Gerais, localizada na Rodovia BR 163, km 630 Reis I, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

A CYCLO – COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA, CNPJ Nº [07.363.661/0001-20], localizada na Avenida Arquimedes Pereira Lima Nº. 2500 Q. 50,L. 05, CEP: 78068-305, no Bairro Santa Cruz, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu a Renovação de Licença de Operação (LO), junto a SEMA – MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL: 005/2006 – CRMV-MT. DENUNCIANTE: O.C.B.M. - DENUNCIADO: E.S.R. - FINALIDADE: Intimar o Denunciante, atualmente em local incerto e não sabido, para Sessão Especial de Julgamento, que será realizada no dia 29 de agosto de 2011, às 08h00, na sede do CRMV-MT, sito a Rua Santiago, nº 115, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT. Expediu-se o presente edital em 26/07/11, o qual será publicado nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução CFMV nº 875/2007. ASS Verton Silva Marques - Presidente do CRMV-MT **DMT/DO**

**COLONIZADORA SINOP S/A**, detentora do CNPJ nº 03.488.210/0001-69, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP e de Instalação – LI, de um Loteamento Urbano denominado Jardim Terra Rica, no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**COLONIZADORA SINOP S/A**, detentora do CNPJ nº 03.488.210/0001-69, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em parte do loteamento denominado de ZONA 04 (III Etapa do Jardim das Oliveiras), no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**COLONIZADORA SINOP S/A**, detentora do CNPJ nº 03.488.210/0001-69, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em parte do loteamento denominado de ZONA 09 (IV Etapa do Jardim Paraíso), no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

TRANS MASTER TRANSPORTES LTDA - CNPJ.: 36.927.770/0001-21- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas e Derivados de Petróleo, localizado na Rua Dirson José Martini, n.º 1554, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLÁUDIO LUIZ DUCATTI**, portador do CPF: **481.748.400-44**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de PARANATINGA - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MIRTON GREGORIO DA SILVA**, portador do CPF: **432.785.311-91**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLEVERSON FRANCISCO GARCIA**, portador do CPF: **045.848.451-23**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de PARANATINGA - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARIA HELENA CLARA DE JESUS**, portador do CPF: **204.954.201-15**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de PARANATINGA - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **LECY CAVALCANTE CROZETTA**, portador do CPF: **569.626.061-68**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ELICE DE ALMEIDA CAFE**, portador do CPF: **141.098.911-91**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CREUZA CIRILA DA SILVA**, portador do CPF: **545.925.261-04**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **TERSON SOARES DA SILVA**, portador do CPF: **569.482.551-91**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOSAFÁ DOS SANTOS ROCHA**, portador do CPF: **415.404.411-72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **PEDRO DIAS DA ROCHA**, portador do CPF: **137.983.321-34**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MIGUEL LEÃO FILHO**, portador do CPF: **156.749.401-34**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaelae da Silva Campos Secretaria geral Apimvág	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvág
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **VESPASIANO GARCIA DE SOUZA**, portador do CPF: **091.479.501-53**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **SEBASTIÃO GONCALVES DOS SANTOS**, portador do CPF: **173.892.081-04**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOSÉ BRAZ DOS PASSOS**, portador do CPF: **569.167.601-68**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **EUNICE JARDIM DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **544.387.641-49**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CÁCERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL (SETORES I, II, III E IV), GESTÃO: OUTUBRO DE 2011 / OUTUBRO DE 2015**

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ELEITORAL, composta por integrantes do Grupo de União e Consciência Negra – GRUCON/MT, através de sua Presidente, Srª Daniela Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas por triagem em procedimento seletivo institucional de Chamada Pública, lançado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25617, em 08/08/2011, CONVOCA toda a comunidade do bairro Tijucal para participar de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2011 (Sábado), às 19:00 horas, no Ginásio Poliesportivo do Tijucal, localizado à Avenida Edson Luiz da Silva (Av. Espigão), esquina com a Via Secundária 05, Setor 03, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT. Na ocasião, serão debatidos e deliberados os Artigos do Regimento Eleitoral, referente ao pleito da Associação de Moradores do bairro. Também, serão repassadas à população todas as informações acerca do Cronograma Eleitoral do referido pleito

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011

**DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** Presidente da Comissão Eleitoral do GRUCON/MT

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUCON/MT, REALIZADA NO 12 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 20:00 HORAS, PARA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE IRÁ ORGANIZAR E CONDUZIR O PLEITO PARA ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL (SETORES I, II, III E IV), EM CUIABÁ-MT, A QUAL IRÁ DIRIGIR A ENTIDADE DURANTE O PERÍODO DE OUTUBRO/2011 A OUTUBRO/2015**

Aos doze dias do mês de Agosto de 2011, na sede do Grupo de União e Consciência Negra de Mato Grosso (GRUCON/MT), situada à Avenida Rui Barbosa, nº 640, CEP: 78075-202, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá-MT, deu-se início à Assembléia Geral Extraordinária para discutir e deliberar sobre o conteúdo do documento de Chamada Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 25617, pelos Senhores Claudiney de Oliveira Vieira e Tapiúna Fraga, no dia 08/08/2011, o qual visa à instituição da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir o Pleito para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Tijucal (Setores I, II, III e IV), em Cuiabá-MT.

Iniciados os trabalhos, a Presidenta do GRUCON/MT, Srª Daniela Rodrigues de Oliveira, reforçou a todos os associados presentes a pauta desta Assembléia Geral que acontece em caráter excepcional, esclarecendo que a mesma se deve ao fato de o GRUCON/MT ter se protificado a contribuir para o desenrolar do Processo Eleitoral do vizinho Bairro Tijucal, suspenso desde o ano de 2007. Para tal, candidatou-se ao processo seletivo institucional proposto na Chamada Pública, protocolando dentro do prazo estabelecido toda a documentação exigida junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT) – Seção Eleitoral e Comunitária. Posteriormente, a Diretoria do GRUCON/MT recebeu a notificação de que foi a entidade escolhida para dirigir o referido processo, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital. Em seguida, todos se concentraram na leitura do referido documento, in verbis: **CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL** Em razão da sentença judicial do Processo nº 296/2007, transitada em julgado na 9ª Vara Cível de Cuiabá/MT, o qual excluiu e proibiu a parte requerida, UCAM (União Coxipoense das Associações

de Moradores), de conduzir e organizar as eleições à Presidência da Associação de Moradores do Bairro Tijucal, CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, portador do RG nº 1792952-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Via Secundária 05, Quadra 90-A, casa 16, setor III, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT; e TAPIÚNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG nº 902067 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 222, quadra 75, casa 21, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT; ambos figurando como partes autoras do citado processo, CONVOCAM, além da atual diretoria da Associação de Moradores do Tijucal, quaisquer entidades sem fins lucrativos – interessadas em dirigir o referido pleito eleitoral – a participarem deste procedimento seletivo institucional, que irá definir aquela que melhor atenda aos seguintes requisitos: a) Possuir personalidade jurídica com CNPJ ativo e em situação regular junto à Receita Federal do Brasil (comprovação através da impressão do cartão CNPJ, no Site da RF); b) Ser entidade sem fins lucrativos, com mais de três anos de existência e que desenvolva atividades sociais no bairro Tijucal e/ou na região Sul desta Capital (comprovação através do cartão CNPJ; da página referente ao objetivo estatutário; e da demonstração das três últimas ações sociais realizadas); c) Submeter todos os documentos pertinentes ao pleito (atas, regimentos eleitorais, cronogramas, etc.) à avaliação da parceira OAB/MT (Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Mato Grosso), com a devida autorização assinada pelo presidente da entidade interessada eleita; d) Atender aos requisitos da Resolução nº 22.685/2007, do Tribunal Superior Eleitoral, que define os critérios para cessão das urnas eletrônicas a serem utilizadas em eleições parametrizadas (não oficiais). Deste modo, a contar da data desta publicação, os interessados terão o prazo de dois dias úteis para provarem e registrarem a condição de postulantes à organização do referido pleito, entregando os documentos, nas condições já mencionadas, no dia 11 de Agosto de 2011 (quinta-feira), das 08:00 horas às 18:00 horas, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso – OAB/MT – Comissão Eleitoral e Comunitária, na 2ª Avenida Transversal, S/Nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-914, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3613-0900, Fax: (65) 3613-0921. No dia 12 de Agosto de 2011, após o recebimento dos documentos, será realizada Assembléia Geral, na sede da entidade eleita, para lavrar em Ata a instituição da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir este pleito eleitoral, que visa à Presidência da Associação de Moradores do Bairro Tijucal, em Cuiabá-MT. Cuiabá, 08 de agosto de 2011. Claudiney Vieira / Tapiúna Fraga.

Terminada a leitura, passou-se à etapa de discussão, onde cada um dos presentes expôs, alternadamente, seu ponto de vista acerca do tema. Basicamente, as opiniões apresentadas tinham o mesmo entendimento quanto à importância da Parceria e fortalecimento do Associativismo Comunitário na região sul de Cuiabá. Por fim, foram nomeados para a COMISSÃO ELEITORAL os seguintes associados: 1) Presidente: Daniela Rodrigues de Oliveira; 2) Vice-Presidente: Cristovan Luiz G. da Silva; 3) Primeiro Membro: Emerson 4) Segundo Membro: Edson Elesbao Moreno; 5) Terceiro Membro: Zenaide Dantas. Desde já, ficam estes convocados a desenvolver, em tempo hábil, o Regimento Eleitoral, o Cronograma da Eleição e toda a documentação necessária ao registro e suporte às Chapas concorrentes à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do bairro Tijucal. Nada mais restando para ser tratado, eu, , que secretariei esta Assembléia, dato e assino a presente Ata, juntamente com os demais presentes, em Lista de Presença paralela a este documento.

Cuiabá - Mato Grosso, 12 de Agosto de 2011.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – **SISMA-MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA** para Assembléia Geral Ordinária todos os trabalhadores da categoria, a se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileu, 469 – Bairro Coophema, Cuiabá-MT, no próximo dia 22/08/2011 às 16:00 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: **A)** Relatório de Gestão – Prestação de Contas; **B)** Informes Gerais, e não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto.

Cuiabá, 17 de Março de 2011.

**APARECIDA SILVA RODRIGUES – PRESIDENTE.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Presidente da Associação Cultural Comunitária Vale das Palmeiras - ASVALE, convoca a todos os senhores associados para Assembléia Geral Extraordinária, com qualquer número de interessados, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2011, às 19h00min, na sede da entidade, à Rua Mal. Rondon, esquina com N. S. de Fátima, s/nº, em Agrovila das Palmeiras, Município de Santo Antonio de Leverger – MT, para tratar da seguinte ordem dia:

### 1) Alterar formas de receita e despesa

Agrovila das Palmeiras no município de Santo Antonio de Leverger -MT, 16 de agosto de 2011.

**Sr. PAULO MAJOR  
PRESIDENTE**

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2011**, cujo objeto é Contratação de Consultas Médicas, Exames Clínicos e laboratoriais para atendimento aos usuários dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO
<b>FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA</b>	ITEM 40; ITEM 41; ITEM 42; ITEM 43; ITEM 44; ITEM 45; ITEM 46; ITEM 47; ITEM 48; ITEM 49; ITEM 50; ITEM 51; ITEM 52; ITEM 53; ITEM 54; ITEM 55; ITEM 56; ITEM 57; ITEM 58; ITEM 59; ITEM 60; ITEM 61; ITEM 62; ITEM 63; ITEM 64; ITEM 65; ITEM 66; ITEM 67; ITEM 68; ITEM 69; ITEM 70; ITEM 71; ITEM 72; ITEM 73; ITEM 74; ITEM 75; ITEM 76; ITEM 77; ITEM 78; ITEM 79; ITEM 80; ITEM 81; ITEM 86; ITEM 93; ITEM 94; ITEM 95; ITEM 96; ITEM 97; ITEM 98; ITEM 99; ITEM 100; ITEM 101; ITEM 102; ITEM 103	<b>R\$ 54.269,80</b>
<b>ONO &amp; XAVIER LTDA</b>	ITEM 01; ITEM 04; ITEM 05; ITEM 06; ITEM 07; ITEM 09; ITEM 12; ITEM 13; ITEM 14; ITEM 15; ITEM 16; ITEM 25;	<b>R\$ 101.080,00</b>
<b>ROSSANA KOTECKI - ME</b>	ITEM 11; ITEM 32; ITEM 33; ITEM 34; ITEM 35; ITEM 36; ITEM 37; ITEM 38; ITEM 39	<b>R\$ 88.743,00</b>

Colider /MT, em 17 de Agosto de 2011.

**PATRICIA DOS SANTOS SILVA - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

**MARINO JOSÉ FRANZ**, CPF:430.885.119-04 RG:12R-1.148.810 SSP/SC e **MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ**, CPF: 362.726.471-15 RG: 0538296-3 SSP/MT, tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente –SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Beneficiamento de Algodão, do empreendimento denominado como Algodoeira Mano Julio, localizada no município de Tapurah – MT.

**Asplemat/DO**

**SADIA S/A - "MULTIPLICADORA DE SUÍNOS"**, torna público que requereu à SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido das licenças Prévia e Instalação para a atividade de Suinocultura - "Multiplicadora de Suínos", localizada na Fazenda Entre Rios, Estrada do Morocó, Matricula 332, zona rural, município de Santa Rita do Trivelato – MT.

**Asplemat/DO**

**MARTA CUNHA DE AZEVEDO**, CPF: 516.867.321-04, tornam público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Bom Sucesso do Fontoura**, município de Santa Cruz do Xingu-MT. Não determinado elaboração de EIA/RIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Instalação** do Aterro Sanitário localizado na Rodovia MT 170-20 km no município de Juína/MT.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VARZEAGRANDENSE - COOPERGRANDE - PA NOSSA APARECIDA I** CNPJ: **08.388.361/0001-69** , torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Operação para atividade principal de Laticínios e Derivados, no município de Várzea Grande/MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

**Retifica Nippon LTDA**, CNPJ:05.567.859/0001-09torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rua Pacaembu Nº15 Bairro: Praerinho Cuiabá-MT. Lat:15° 37' 54.6' Long:056° 05' 36.3"

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** FACILIT-M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO-ME ; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 23/07/2008, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,000(seiscentos reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 23/07/2011 à 23/07/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.99 – Outros serviços de terceiros; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:**23 de julho de 2011. Cuiabá - MT, 23 de julho de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves** Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Imobiliária Século 21; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/07/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,000(dez mil e duzentos reais), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 01/07/2011 à 01/07/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.07 – Locação de Bens Móveis e Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2011. Cuiabá - MT, 01 de julho de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves** Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda - SISPAT; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 22/06/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.993,84(três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 332,82 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 22/06/2011 à 22/06/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2011. Cuiabá - MT, 22 de junho de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves** Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** SEGVEL-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/07/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.534,20(treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.127,85 (hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 21/07/2011 à 21/07/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.34 – Serviços de Segurança e Limpeza; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:**21 de julho de 2011. Cuiabá - MT, 21 de julho de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves** Presidente CRM-MT

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis, sito à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 85 – Araés, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TEIXEIRA E SCALLOSSI LTDA. - POSTO AMÉRICA III**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação do poço tubular, sito à Avenida Rubens de Mendonça, s/n.º – Bosque da Saúde, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Posto Samuca Cuiabá LTDA, CNPJ 03.399.046/0001-13**, à Rua Américo Pedroso de Jesus, n.º263, Carumbé, Cuiabá-MT;Torna publico que requereu a SEMA/MT; a renovação da licença de operação, N.º991/2006 de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade.

**A Auto Posto Alta Floresta LTDA,CNPJ06.555.374/0001-50**, à Av. Mato Grosso, n.º1325, Setor NW1, Alta Floresta -MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; a renovação da Certidão de Cadastro, n.º95/2006 , de um Poço Tubular Profundo.

**A Gonçalves e Gonçalves Auto Posto Cuiabá LTDA,CNPJ 01.824.173/0001-97**,à Rodovia BR 364, km 399, s/n, distrito industrial, Cuiabá-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; a Renovação da licença de operação, n.º042/2006 de um poço tubular profundo de 98 metros de profundidade

**A PS Auto Posto,CNPJ11.085.342/0001-78**,à Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2499-C, Centro Norte,VARZEA GRANDE-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT;As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade.

**A Srª Luciane Cristovão da Rocha, CPF 929.504.261-15**,à Av. Santa Maria, Cond. Das Araras, 22, Belvedere, Campo Verde-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade.

**O SR. Alberto da Rocha, CPF 212.109.699-04** ,à Av. Santa Maria, Cond. Das Araras, 22, Belvedere, Campo Verde-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; As licenças prévias, de instalação e de operação de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CLAUDIA ALVES PEREIRA - ME**, CNPJ 08.762.749/0001-88 e Inscrição Estadual **13.355.505-4**, com sede na Rua Paraiba, nº 225-NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da série D-1 nº 34 e do nº 101 ao nº 150.

**FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES LIMA.PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 30 MAIS 18 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78.850-000, CPF Nº 842.380.461-53, I.E. Nº 13.232.848-8, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS M-1 DE Nº 001 À 075.**

**DOUGLAS ROGERIO DA SILVA**, CNPJ 07.448.291/0001-24 e I.E nº 13.304.992-2, declara que foram extraviados os seguintes Documentos: Extravio de Livro de saída nº 01, formulário contínuo de notas Fiscais, mod. 1, de nº 000.001 a 005.000, (AIDF Nº 434/5).

**RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piracicaba, nº 300, Bairro Cidade Primavera I, no Município de Primavera do Leste-MT, Inscrição Estadual nº 13.342.093-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro Fiscal Termo de Ocorrência 002.

M. MASTELLA NETO ME CNPJ: 12.212.200/0001-97 - INSC. MUNICIPAL: 16251. rua das primaveras, nº 2173, Sala-A Jd. Botânico, Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Seguintes documentos: Bloco nº 01 Notas nº 001 a 050; Bloco 03 e nº 04 Notas nº 101 a 200.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**DORA MODA COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUARIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.870.999/0001-79 e Inscrição Estadual nº 13.316.324-5, localizada à Rua Dep. Hitler Sansão, nº. 143-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio da nota fiscal serie "D-1" DO Nº 28.

**A. MANTAVANI**, CNPJ nº 01.012.560/0001-29, I. E nº 13.166.346-1, e no município com o nº 165, estabelecida na Av. Rio Arinos nº 2421, Bairro Jardim Paranaguá, Juara-Mt., por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que **EXTRAVIOU** as Notas Fiscais de Série 1, nºs 416,440,457,458. **DECLARA** ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

**AGUIAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ 05.313.476/0001-04, Inscrição Estadual: **13.227.562-7**, com sede na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, S/N, Anexo Posto 77, Centro, cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da Série D-1 do Nº 151 Ao 300, Nº 351 e 352 e do nº 751 ao 1000 e as Notas Fiscais da Série D-2 do Nº 201 ao 400.

**ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERIEMA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.762.344/0001-63, localizada na Av. Araguaia - nº 347 - Centro, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: **Notas de Prestações de Serviços nº s 236, 238, 239, 240, 243, 245, 265, 266, 267.**

**N. A. RODRIGUES LANCHONETE** empresa inscrita no CNPJ nº 06101280/0001-00 IE 13245269-3 em NX/MT teve 1 bloco Modelo 2. Série D1 - NF 001 a 050 E 1 bloco Modelo 2. Série D1 - NF 651 a 700 extraviados.

A empresa **MELQUISEDEQUE GOMES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: 32.949.794/0001-20 e Inscrição Estadual: 13.055.901-6, estabelecida na Rua D, nº. 355, setor D, na Cidade de Alta Floresta/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: Notas Fiscais de Venda a consumidor Mod-2 Serie D-1, da numeração 1201 a 1300 e da 1351 a 1500.

A empresa L M SILVA BEZERRA LANCHES-ME, inscrita no CNPJ nr 36974772/0001-71 e IE: 13129040-1, localizada na Praça 14 de Maio, s/n, centro, município de Mirassol D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais: 10 talões de NF Série D-1 de nº 501 a 1000 AIDF 989; 10 talões de NF Série D-2 de nº 501 a 1000 AIDF 989; 01 talão de NF Série D-1 de nº 1000 a 1050 AIDF 1905; 01 talão de NF Série D-1 de nº 1250 a 1300 AIDF 1905; 10 Talões de NF Série D-2 de nº 2001 a 2500 AIDF 211; 01 Talão de NF Série D-1 de nº 3201 a 3250 AIDF 560; 01 Talões de NF Série D-1 de nº 3651 a 3700 AIDF 1458; 10 Talões de NF Série D-2 de nº 2751 a 3250 AIDF 1458; 10 Talões de NF Série D-1 de nº 4451 a 4950 AIDF 111248; 20 Talões de NF Série D-1 de nº 4951 a 5950 AIDF 143820.

Comagi Engenharia e Construções, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 37.450.095/0001-55 e no município sob o nº 27470 estabelecido na Av. Dep. Gonçalo Botelho de Campos, 2869, Cristo Rei, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, sob o número 56, 57, 59 e 60, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa C. M. FERREIRA & CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 01.479.747/0006-41 e Inscrição Estadual nº. 13.348.401-7, com sede na Avenida Marechal Rondon nº. 1124, centro, no município de Pontes e Lacerda - MT vem informar o extravio dos seguintes documentos: 01 Talão de Nota Fiscal Mod.1 e 1A nº.001 a 25, e 1 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod.2 nº. 001 a 50, conforme o boletim de ocorrência nº. 1016700111051031 do dia 17/08/2011.

GENERINO DA SILVA - CPF: 368.346.379-15 e RG: 1.804.642-3 SSP/PR Fazenda Agropecuária Parecis gleba Alto Ronuro I Zona Rural Nova Ubiratã-MT. Declara o extravio dos Documentos: Bloco de Notas Fiscais de Produtor Rural modelo: 1 de nº 126 ao 200.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **M C COMÉRCIO DE CARNES ME**, com sede à rua das Violetas nº 39, Jardim Violetas, Sinop MT, inscrita no CNPJ 06.257.969/0001-29 e IE nº 13.259.322-0, vem por meio deste, em 17/08/2011, comunicar o extravio dos documentos fiscais: Livros de ocorrência, inventário, entrada, saída e apuração de ICMS. 10 talonários de Nota Fiscal sem estarem utilizados do nº 01 ao nº 500. Ficam sem efeitos legais os documentos acima citados.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE ITUIQUARA-MT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 10 DIAS AUTOS nº 722-58.2009.811.0027 ESPÉCIE: Desapropriação Imóvel Rural por Interesse Social - Procedimento Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento - Procedimento Especiais - Procedimentos de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. PARTE REQUERENTE: ALL América Latina Logística Malha Norte S/A (anteriormente Ferronorte S/A) PARTE REQUERIDA: Newton dos Reis Zanetta e Silvana Luiza Fernandes Zanetta e Roberto Luiz dos Reis Zanetta e Selma Provazi Garcia Zanetta NOTIFICANDO (S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADES: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo bem como ir da decisão/despacho proferida (o) pelo juízo. DESCISÃO/DESPACHO: isto etc. Trata-se de ação de desapropriação movida pela ALL- América Latina Logística Malha Norte em face de Newton dos Reis Zanetta: Silvana Luzia Zanetta; Roberto Luiz dos Reis Zanetta e Selma Provazi Garcia Zanetta, todos qualificados As partes celebram de acordo fls 177/179. Decido. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes o que faço com resolução de mérito nos termos do artigo 269 III do Código de Processos Civil Expeçam-se editais para conhecimento de terceiros com prazo de 10 dias na forma do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41 ficando as despesas a cargo da autora. Após autorizo o levantamento dos valores o

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

Processo Administrativo nº 230/2011 - Id. 230.518

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Ramos & Santana Cursos Jurídicos Ltda.

**Objeto:** Contratação da empresa para ministrar o curso "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - RECISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES", a ser realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2011.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, incisos III da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 16 de agosto de 2011.

**CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA**

Diretora do Departamento Administrativo

ofertados e aceitos devendo o requerido comprovar a propriedade do bem e quitação das dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado na forma do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41 Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro de Imóveis local para registrar a área descrita na inicial em favor da requerente. Certificado o trânsito em Julgado com a expedição do necessário arquivem-se os autos observadas as formalidades legais P.R.I.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu. ANTONIA PEREIRA RANGEL, digitei. Itiquira -MT, 25 de julho de 2011 Liliane de Campos Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 6708-44.2004.811.0002 ou 23912004 CÓDIGO: 73750

ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

PARTE AUTORA: **USINA PANTANAL DE AÇÚCAR E ALCOOL** PARTE RÉ: **SABIÁ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** LTDA CITAN DOS: RÉU AUSENTE.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/09/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 87.727,24

FINALIDADE: **PROCEDER A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresente defesa ou no mesmo prazo deposite a quantia correspondente ao crédito reclamado, para caso de depósito elisivo a falência arbitro honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sobre o valor do débito. Ficando ciente de que se somente apresentar defesa, se impropriedades suas argumentações será decretada a quebra. O prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância.

RESUMODA INICIAL: Conforme o CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA C/ PARCELAMENTO, celebrado em 11 de julho de 2003, a Requerente é credora da Requerida no valor original de R\$ 77.378,16 (setenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente à aquisição e inadimplemento de fardos de Açúcar Cristal, por não pagar a dívida oriunda desta transação comercial, ficando acordado que a mesma pagaria em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, representadas por Notas Promissórias, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, devidamente avalizadas pelos Intervenientes Avalistas, e 24 (vinte e quatro) parcelas, sucessivas, nos valores estipulados no item II da cláusula 2º do referido Contrato, da mesma forma representadas por Notas Promissórias avalizadas pelos Intervenientes Avalistas, ficando ainda estipulado que o atraso de mais de 02 (duas) parcelas, implicaria no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, acrescidas de multa de 2% (dois por cento), porém a Requerida pagou 11 (onze) parcelas apenas, e a partir do mês de janeiro de 2004, não realizou mais nenhum pagamento, mesmo tendo sido contactada, extrajudicialmente, para esta finalidade, totalizando até a presente data, 08 (oito) parcelas em atraso, o que resulta no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, não se prontificando a pagar o restante da dívida, reconhecida e confessada, razão pela qual busca auxílio da justiça.

**DESPACHO: Cite-se, constando do mandado as advertências legais para a falta de pagamento ou respostas. Para o caso de depósito elisivo da falência, arbitro honorários advocatícios em 101% sobre o valor do débito. A seguir, com ou sem depósito ou defesa, manifeste-se a autora. Se não houver defesa e se requerer este o levantamento, concordando com a importância depositada, de modo a nada mais desejar receber nos autos, expeça-se imediato ofício de levantamento. Após, diga o curador da massa falida.**

**Visto. No caso, nada obsta o acolhimento do pedido formulado às fls.**

1761178, como se vê no aresto

abaixo: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FRUSTRADA - CONVERSÃO EM FALÊNCIA - DECRETAÇÃO DA QUEBRA - ART. 94, II DA LEI Nº 11.232/05 - CITAÇÃO

**EDITALÍCIA - POSSIBILIDADE -**

**RECURSO IM PROVIDO. Frustrada a citação, por oficial, da empresa, impõe-se a citação por meio de edital. É possível a decretação de quebra da empresa**

**com base na existência de execução frustrada. (TJMT - Terceira Câmara Cível -**

**RAI nº 4498112008 - Classe II - 15 - Comarca de Tangará da Serra - Relator: Exmo.**

**Des. Guiomar Teodoro Borges - Data de Julgamento: 14.07.2008). Assim, cite-se, como requerido. Intime-se. Cumpra-se.**

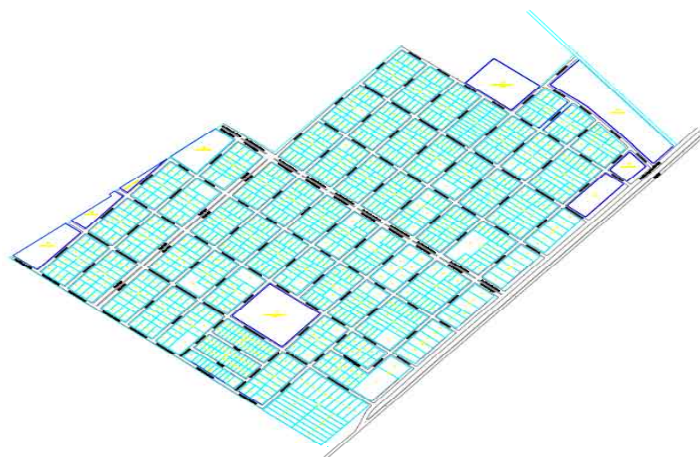
Várzea Grande, 13 de julho de 2011.

**ANA IZALTINA GOMES -ELIAS**

Gestora Judiciária

Prov. 56/07

EDITAL - ADHMAR BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Designado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafos da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979 e Capítulo 06 - DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, Seção 5 - da Regularização Fundiária Urbana, itens 6.5.2 e seguintes da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Foro Extrajudicial, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - ESTADO DE MATO GROSSO, requereu o Registro do Loteamento denominado NOVA ESPERANÇA, situado na Zona Urbana da Cidade de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, consoante projeto elaborado pelo Engº Civil Benedito Carlos A. de Oliveira - CREA MT nº 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, em 29 de Julho de 2.011, cujas características são as seguintes: Área de Lotes 489.426,15 M2, Equipamentos Comunitários 26.687,60 M2, Reservas Técnicas 42.591,29 M2 e Sistema Viário 183.483,96 M2. O Projeto incide sobre uma área de terras com 742.189,00 M2, denominada por Lote 72/A, compreendido na Gleba PAR ETA, situada no Núcleo Urbano da Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, devidamente registrada sob nº 01, da Matrícula nº 9.272 do Livro 02 Registro Geral, em 27 de Dezembro de 2.010, neste RGI, Para que ninguém alegue ignorância, esta edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial de Cuiabá/MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Peixoto de Azevedo/MT, aos 08 de Agosto de 2011. Eu (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), que o fiz digitar e conferi. Comarca de Peixoto de Azevedo-MT-Adhmar Brizzi Trizzi -Registrador Designado -Patrícia Taborla Leme- Registradora Substituída





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".